



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



É OBRIGATORIO O ENVIO DESTE RECIBO NO ATO DA RETIRADA DO EDITAL E NÃO SERÁ ACEITO NO CREDENCIAMENTO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando Credenciamento e Comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria **preencher** o recibo de **retirada do Edital e remeter CARIMBADO E ASSINADO ao Departamento de Licitação e Contratos**, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga, o Edital nº ____/2018 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório “PREGÃO” na modalidade “PRESENCIAL”, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Constituem anexos do Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

Anexo IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

OBRIGATÓRIO O CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

IMPORTANTE: E OBRIGATÓRIO O ENVIO DESTE RECIBO, a NÃO remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018”

PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

DATA: 13 DE JULHO DE 2018

HORÁRIO: 08:00 H (OITO HORAS)

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

1 - DA COMUNICAÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, através dos Pregoeiros *Devenilson da Silva*, *Beatriz Elisa Behnen*, designados pela Portaria n.º 126/2018 de 20 de Março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº. 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação “**PREGÃO**” na modalidade “**PRESENCIAL**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, conforme especificações constantes no Objeto deste edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser entregue no Município **parceladamente**, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Parágrafo Único – É necessário análise do material licitado, para tanto, relacionamos abaixo os itens que deverão ser apresentados durante o certame, o material apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo fornecido para o município quando solicitado. A Empresa que descumprir as exigências deste parágrafo será notificada com base no “art. 96 da Lei 8.666/93.”

Sendo eles:

Material de Gênero Alimentício:

- Achocolatado em pó com açúcar 400g.
- Adoçante dietético líquida 80 ml
- Arroz tipo I (6 x 5 kg)
- Feijão Carioca tipo I (30 x 1 kg)
- Café em pó pacote 500g

Doces, Refrigerantes e outros:

- Biscoito de sal (21 x 400gr).
- Biscoito de Leite doce (21 x 400g)

Condimentos e Outros:

- Margarina de 1 kg cremosa zero % de gordura.
- Suco concentrado sem açúcar

Leite e Leite em pó:

- Leite Integral 12x1 litro.
- Leite sem lactose.
- Leite em pó integral.
- Iogurte com polpa de fruta 1 litro (trazer iogurte da embalagem redonda de cor verde para “efeito comparativo”)

Produtos de Higiene e Limpeza:

- Água Sanitária embalagem 2 Litros
- Desinfetante Embalagem 2 litros.
- Papel Higiênico Folhas Duplas Rolo 30m x 10 Cm
- Sabão em Pó embalagem 1 kg
-

Frutas:

- Laranja Pêra
- Maça Vermelha nacional (trazer maça argentina “efeito comparativo”)

Haja vista que a exigência de apresentação de amostras pelo licitante esta fundamenta, nos incs. IV e V do art. 43 da legislação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(19)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(64)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2009 – Manutenção e Encargos com o Procon

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(89)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(100)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(128)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em Situação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(147)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(160)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(169)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(184)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças, Adolescentes e idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(201)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(300)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2063 – Manutenção e Encargos com a Academia da Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(307)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2069 – Manutenção e Encargos com Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(343)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(363)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(377)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

1068 – Custeio das Campanhas de Vacinação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(412)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(416)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2081 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(421)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(430)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2041 – Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(480)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2042 – Manutenção do Ensino Infantil – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(492)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2042 – Manutenção do Ensino Especial – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(509)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(608)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (687)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(742)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(801)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(867)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

04 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoas Jurídicas) que comprovarem através de documentação que:

- a) A atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação;
- b) Preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 A participação nesta licitação significa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



- a) Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b) Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento, participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d) Reunidas em consórcio;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05 - DO CREDENCIAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos que deverão vir em Cópias fora dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação:

- a) Cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Tratando-se de procurador, a Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- g) Cartão do **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Ramo da Atividade);

5.2 Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;

- Declaração simplificada do último imposto de renda.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

5.3 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo V ao Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5.3.1 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo VI ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.

5.4 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII.

5.5 A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

5.6 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.7 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.7 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

06 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

6.2 A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

6.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes **fechados, indevassáveis e rubricados no fecho**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I
PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 50/2018

ENVELOPE II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 50/2018

Obs.: Os Envelopes deverão ser lacrados antes de entrar no Departamento de Licitações e Contratos.

6.4 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

07 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

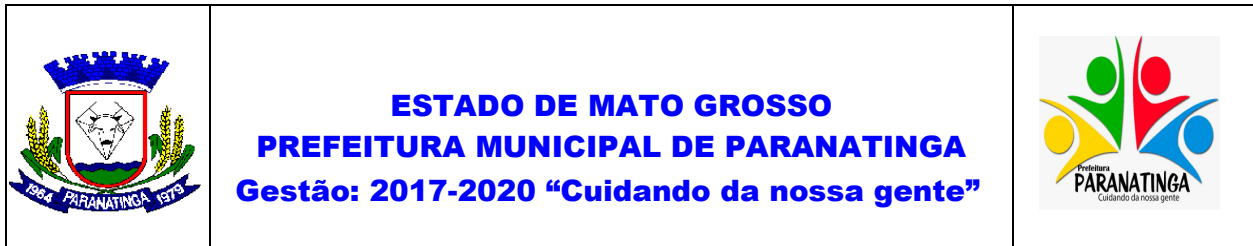
7.2 A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

7.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, e-mail;
- b) CNPJ e Inscrição Estadual;
- c) Número do Pregão Presencial;
- d) Descrição detalhada dos Produtos cotados, com a indicação das **quantidades, medidas, marcas, valor unitário e total**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a **MARCA** ou **Similaridade** dos itens cotados.
- e) Cotação por **LOTE ou ITEM e TOTAL GLOBAL**.
- f) Para cada LOTE da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.
- g) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o **Anexo I**, na sua numeração, sequencial dos itens e preenchidos de acordo com o Anexo II do Edital.
- h) Prazo de validade não inferior a 60 dias a contar da data de abertura deste Pregão.

7.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

7.5 Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



7.6 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.7 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.

7.8 A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

7.9 As licitantes deverão apresentar suas propostas também em **MÍDIA (Pen Drive)** preferencialmente por meio do sistema **“Mediador”** (além da proposta física) que será fornecido aos participantes pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranatinga–MT, e os mesmos serão devolvidos no final da Sessão.

7.10 A presente ferramenta (sistema MEDIADOR) trata-se apenas de um facilitador para tornar o procedimento de apuração da licitação mais rápida e dinâmica.

08 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR LOTE”**.

8.2 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

8.3 Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, anexo V ou VI e em envelopes separados, a **Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação**.

8.4 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às **especificações, quantitativos, prazos e condições** fixados no Edital;

8.6 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.7 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção das melhores propostas;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

09 - DOS LANCES

9.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.

9.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a três casas decimais por lote.

9.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

9.4 A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

9.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.

9.6.1 Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.6.2 Para efeito do disposto no sub item 9.6.1 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 9.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub item 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.

9.8 Após a negociação se houver O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.9 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

9.11 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

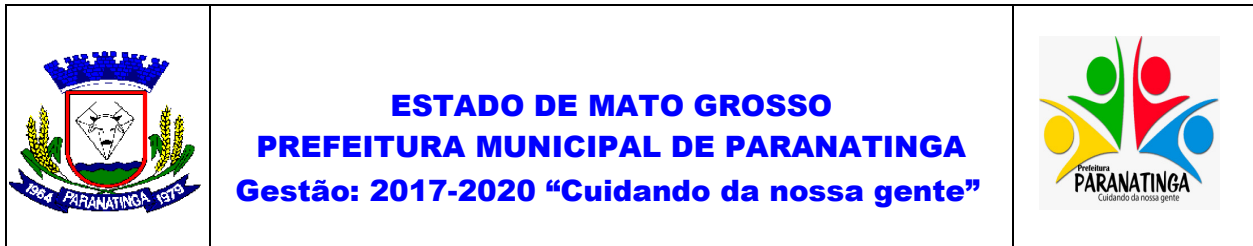
10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.2 As **MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do LOTE acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subLOTE acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes



remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.3 O registro cadastral da Prefeitura de Paranatinga, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

10.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

10.6 Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

10.7 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante deverá aguardar a disponibilidade dos meios eletrônicos para verificação.

10.9 Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de (quarenta e oito) horas para a solução.

10.10 Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO** e prosseguirá a sessão.

10.11 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o (a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.13 Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

11 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

11.1 A documentação poderá ser apresentada por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas, por membro da Comissão Permanente de Licitação (devendo estar acompanhadas dos respectivos Documentos originais), ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

11.1.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.4 A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT utilizará os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

11.5 O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos **preferencialmente em ordem** a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.6.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da Empresa.

11.6.1.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios da Empresa.

11.6.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

11.6.2.1 Ato Constitutivo ou Contrato Social em **vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

11.6.3 Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica tratando-se de sociedades civis;

11.6.4 Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;
- Declaração simplificada do último imposto de renda.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público

de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

11.6.5 **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida na data de apresentação da proposta.

11.7 REGULARIDADE FISCAL:

11.7.1 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão referente ao **ICMS/IPVA para participação em Licitações Públicas**;

11.7.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Licitante;

11.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Quanto à **Dívida Ativa da União**) dentro de seu período de validade;

11.7.4 Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

11.7.5 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.7.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Emitida no site: www.tst.gov.br).

11.8 OUTROS DOCUMENTOS

11.8.1 **Alvará** de funcionamento do ano em exercício, da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

11.8.2 Comprovação da autorização de licença de funcionamento expedida pela **Vigilância Sanitária (Vigente)**, com atividade compatível com o objeto desta licitação.

11.8.3 Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IV, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11.8.4 Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo III do Edital.

11.8.5 Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo IX).

Parágrafo Único: Todos os documentos exigidos para habitação jurídica deverão ser apresentados em cópias também apresentados em mídia, ou seja, Scaneados e gravados em Pen Drive em formato compatível de visualização no Windows. Podendo ser Apenas 01(um) Pen Drive contendo a documentação de Proposta e Documentos de Habilitação, **que deverá vir dentro do envelope de Proposta.**

Obs: As Mídias apresentadas (Pen Drive) após a sua utilização na Sessão serão devolvidas às licitantes.

12 - DO RECURSO

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ATA da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3 A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

12.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no Departamento de Licitação e Contratos.

12.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



12.8 Não serão aceitos recursos interpostos via fax ou e-mail.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no Fornecimento, o Contratante poderá:

13.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação das Secretarias solicitantes.

13.4 Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação das secretarias haja vista que estas não possuem local adequado para acondicionamento de grandes quantidades do produto.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

14.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Uma vez comunicada de que o Município de Paranatinga efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



- a) Proceder à entrega dos materiais conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta, sem ônus de frete para esta municipalidade;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal à **Prefeitura Municipal de Paranatinga** para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Paranatinga, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;
- e) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- f) As propostas realinhadas (com preços finais) deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitação/Pregão com prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento do certame.
- g) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.
- i) **Manter um estoque mínimo de 1/12 da quantidade licitada.**
- j) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do Material no Almoxarifado Central, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Município de Paranatinga** sobre os Materiais ofertados.
- m) É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Uma vez firmada a contratação, o **Município de Paranatinga** se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.
- b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.
- c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.
- d) Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos materiais.
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

g) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de Paranatinga/MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a **MULTA CONTRATUAL** correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no LOTE anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONTRATO E PREÇOS

18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

18.2 A anulação/cancelamento do procedimento licitatório induz à do contrato.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

18.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação/cancelamento do procedimento licitatório.

18.4 Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato/Ata, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.5 Uma vez assinada a Ata/Contrato assume o Registrado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

18.6 O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

18.7 O contrato/Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

18.8 O valor acordado será irrevogável no período.

18.9 As empresas somente serão adjudicadas como vencedoras dos procedimentos licitatórios se as mesmas demonstrarem que no endereço constante na documentação possuem estrutura física e estoque de mercadorias suficiente para atendimento correspondente à necessidade de 30 (trinta) dias da administração pública.

19 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeiro, (se esclarecimentos) e ao prefeito, (se impugnação) o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

19.1.1 Os esclarecimentos poderão ser enviados também através de e-mail:
edital.ptga@hotmail.com

19.2 Caberá ao prefeito municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

19.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

19.4 Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital enviado por via fax ou e-mail.

20 – DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



20.1 Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços/Contratos, na ordem de classificação, ao fim da licitação.

20.2 - O prazo de vigência do presente Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto.

20.3 A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da ata.

20.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição dos produtos, nos respectivos preços registrados, nas seguintes hipóteses:

20.4.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Registro de Preços, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

20.4.2 Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

20.4.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

20.4.4. Os adjudicatários convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à manutenção do seu preço registrado ou solicitar sua revisão, para a entrega do saldo do quantitativo no período remanescente da Ata.

20.5. Os detentores das atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

20.6. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

21. CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

22.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 7.892/2013.

22.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

22.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuada por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



22.5. A Secretaria Municipal solicitante será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

23.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

23.4 Quem impedir **perturbar ou fraudar**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerão em pena de **detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos**, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

23.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no jornal oficial dos municípios.

23.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Dpto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT por um período de 30 dias após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

23.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro de acordo com as Leis vigentes.

23.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Paranatinga/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



23.11 O edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paranatinga, Av. Brasil, 1900 – Centro – Paranatinga-MT no período das 07 às 11h em dias úteis. Quaisquer informações pelo telefone 66 – 3573 -1329/1756 no período das 07 às 11h em dias úteis.

24 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Paranatinga - MT, 28 de Junho de 2018.

José Geraldo Lopes Martins
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 003/2017

ANEXO I - EDITAL

Pregão 50/2018

LOTE: 1 FRUTAS E VERDURAS E LEGUMES

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346252	ABACAXI - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	305,00
2	346138	ABOBORA CABOTIA - Com ausência de rachaduras ou corte na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades extrema, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KILO	530,00
3	346253	ABOBRINHA VERDE - Com ausência de rachadura ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades externa, terra parasitas e resíduos, e em bom estado de conservação.	KILO	310,00
4	346254	ACELGA - De qualidade, isenta de partes podridas, não poderá estar murcha. Embalagem em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KILO	105,00
5	346140	ALFACE - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas de sujeira de terra, ausência de insetos e resíduo, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	930,00
6	346255	ALHO FRESCO - Alho inteiro de qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem próprias.	KILO	430,00
7	491489	ALMEIRÃO - folhas integras, fresca, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	UNIDADE	160,00
8	346976	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	KILO	290,00
9	346877	BANANA FRITAR - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta,	KILO	450,00

			devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes podridas.		
	10		346142 BANANA MACA - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes podridas.	KILO	1.975,00
	11		346143 BANANA NANICA - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos físico e mecânicos, isenta de partes podridas.	KILO	440,00
	12		346144 BATATA DOCE- Branca ou roxa, de qualidade tamanho grande ou médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos casca lisa e com brilho, sem terra isenta de partes podridas embalagem em caixas plásticas resistentes	KILO	470,00
	13		346145 BATATA INGLESA: Deverá ser da variedade Monalisa Escovada; Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KILO	1.410,00
	14		346146 BETERRABA - De qualidade e coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios rachaduras e cortes, apresentando tamanho e cor.	KILO	550,00
	15		346147 CEBOLA - Branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KILO	795,00
	16		346148 CENOURA - Sem folhas, fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade excessiva, terra parasitas e resíduos de fertilizantes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa.	KILO	610,00
	17		346150 CHUCHU - verde claro. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes),	KILO	450,00
	18		346149 COUVE MANTEIGA - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração e ressecamentos, livres de folhas sujas. Deve ser entregue em forma de maço(com média de 10 folhas cada), levemente amarrado. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa. 300g	UNIDADE	160,00
	19		346947 JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências	KILO	450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



			do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.		
	20		346270 LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO	2.354,00
	21		346271 MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho medio	KILO	1.850,00
	22		346220 MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturacao que lhe permita suportar a manipulacao, nao estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteracao. Tamanho medio	KILO	1.070,00
	23		346157 MANDIOCA DESCASCADA - A polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagens plasticas transparentes ate 1 kg. Livres de umidade externa, em bom estado de conservacao.	KILO	100,00
	24		346950 MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO	400,00
	25		346273 MELANCIA - De qualidade tamanho medio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO	660,00
	26		346355 MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO	450,00
	27		346161 PEPINO - Pepino integros, com coloracao verde - escura, firmes, isentos de sujidades, corpos estranhos e residuos de fertilizantes. Nao deve apresentar quaiquer lesoes de origem fisica.	KILO	345,00
	28		346357 PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem imperfeicoes, cor uniforme, sem rupturas, sem danos fisicos e mecanicos, isento de partes putridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar boa maturacao.	KILO	350,00
	29		346963 PIMENTAO - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	KILO	158,00
	30		346951 QUIABO - tipo capsula, liso e roliço sem dano físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes - Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem estalar facilmente sob suave pressão.	KILO	345,00
	31		346167 REPOLHO - Folhas verdes, frescas sem tracos de descoloracao,	KILO	930,00

32	491490	REPOLHO - tipo roxo, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausencia de insetos e residuos de fertilizantes.	KILO	40,00
33	491491	RUCULA - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e vicosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	UNIDADE	60,00
34	346168	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA) - Folhas verdes, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, ausencia de insetos e residuos de fertilizantes.Entregue em maco. 300GR	UNIDADE	160,00
35	346277	TEMPERO VERDE (SALSINHA) - Folhas verdes, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, ausencia de insetos e residuos de fertilizantes.Entregue em maco	UNIDADE	160,00
36	346169	TOMATE - De qualidade, frescos, nao estar amassado ou apresentado feridas, manchas na casca ou qualquer alteracao que afete sua aparencia. Com ausencia de umidade e bolor.	KILO	1.170,00
37	346977	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO	290,00
38	346215	VAGEM - Fresca, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, sem manchas, livre de residuos de fertilizadas.	KILO	60,00

LOTE: 2 ALIMENTOS BASICOS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346350	ARROZ INTEGRAL - Integral tipo I de boa qualidade, integro, em embalagem de 1KG com identificacao do produto. Validade minima de 6 meses a contar da data da entrega.	KILO	20,00
2	346859	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - 5KG - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também	PACOTE	372,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

			apresentar coloração branca.			
	3		346349	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca. 6 X 5 KG	FARDO	354,00
	4		491506	EXTRATO DE TOMATE - Caixa 200g tetra tex, concentrado, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	725,00
	5		325322	EXTRATO DE TOMATE - concentrado embalagem tipo "tetra rex" (caixinha) 140g, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 meses a contar data de entrega. caixa com 48 uni	CAIXA	2,00
	6		10245	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNIDADE	50,00
	7		346904	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo "tetra rex" (caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	CAIXA	162,00
	8		346860	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR - Embalagem tipo tetra pack, com identificação do produto, rótulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	100,00
	9		332867	FEIJAO CARIOCA novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; validade no mínimo 12 meses.	FARDO	161,00
	10		346861	FEIJAO CARIOCA - Pacote 1KG, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; validade no mínimo 12 meses.	PACOTE	694,00
	11		8442	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. fardo de 30kg	FARDO	40,00
	12		491507	MACARAO PADRE NOSSO - com ovos, farinha de trigo enriquecida com acido folico. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substancia estranha ou nociva. Com identificacao do produto .	PACOTE	340,00
	13		346800	MACARRAO - Pacote de 1KG. Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola,	PACOTE	300,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

		com ovos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.		
14	490326	MACARRAO - Tipo espaguete, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	150,00
15	346447	MACARRAO - Tipo Integral espaguete, farinha de trigo enriquecida com ferro, acido folico, corante natural de urucum e curcuma. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.	PACOTE	80,00
16	324951	MACARRAO - Tipo Parafuso, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	565,00
17	340190	MACARRAO -Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.	PACOTE	70,00
18	332874	MACARRAO-Tipo Conchinha, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva.	PACOTE	320,00
19	490296	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL. CX 20 X 900	CAIXA	376,00
20	491386	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL. CX 20 X 900	FRASCO	23,00
21	341546	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.acondicionado em caixas 20 x 1	CAIXA	365,00
22	346293	OVOS - Ovos de galinha tipo 2 grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Validade e aviario de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA	DUZIA	670,00
23	346812	SAL REFINADO - lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Validade no minimo 1 ano.	PACOTE	500,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

24	340181	VINAGRE DE MACA - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNIDADE	360,00
25	346868	VINAGRE TINTO - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNIDADE	140,00

LOTE: 3 MATERIAL DE LIMPEZA

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346300	ACIDO MURIATICO - Ácido Muriático em líquido, acondicionado em frasco contendo 1 litro, composto de HCL + H ₂ O, incolor para limpeza em geral.	LITRO	400,00
2	346301	AGUA SANITARIA - Solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica, contendo 2 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde. Composto por: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P.	UNIDADE	8.166,00
3	346881	ALCOOL - Álcool Etílico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro.	FRASCO	164,00
4	346302	ALCOOL - Álcool Etílico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro. Embalagem: Caixa 12 X 1	CAIXA	330,00
5	30686	ALCOOL 96, 12 X 1 900ML	CAIXA	6,00
6	346954	ALCOOL EM GEL - (caixa 12x1) Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	CAIXA	230,00
7	495135	ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	UNIDADE	150,00
8	491411	AMACIANTE DE ROUPAS - Composto a base de cloro de alquil dimetil amônia, teor de ativo mínimo de 3%, perfumado, contendo branqueamento ótico solúvel a frio, com Ph do produto não diluído entre 4 e 6. Embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	1.140,00
9	346376	AMACIANTE DE ROUPAS - Composto a base de cloro de alquil dimetil amônia, teor de ativo mínimo de 3%, perfumado, contendo branqueamento ótico solúvel a frio, com Ph do produto não diluído entre 4 e 6. Embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	200,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

10	346378	CERA LIQUIDA - Princípio Ativo: solvente de petróleo.Composição básica: silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas.Teor de não voláteis: mínimo 3,5% na categoria. Caixa:12 X 1, Frascos de 750 ml	CAIXA	705,00
11	20065	CESTO PARA LIXO 10 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 10 litros (Telado).	UNIDADE	133,00
12	21125	CESTO PARA LIXO 100 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 100 litros com tampa, alças laterais e pedal.	UNIDADE	248,00
13	491391	CESTO PARA LIXO 20 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 20 litros, com tampa, alça laterais e pedal.	UNIDADE	357,00
14	17066	CESTO PARA LIXO 20 LT- Em plástico resistente, cor escura, capacidade 20 litros, com tampa, alças laterais e pedal.	UNIDADE	100,00
15	346903	DESENGORDURANTE LIQUIDO 500 ML - Para limpeza pesada como pisos, fogões, graxas, geladeiras, microondas, azulejos, pias, plásticos em geral e em locais com alto nível de gordura.	UNIDADE	350,00
16	346303	DESINFETANTE - Com ação bactericida, em embalagens plásticas de 2 litros. Composição básica: Ativo, copolímero, acrílico, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Princípio ativo: Cloreto de dialquil dimetil benzil amônio.	UNIDADE	8.684,00
17	346840	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - Na fragrancia de varios aronas, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes e butano/propano em frasco de aluminio contendo 400ML.	FRASCO	323,00
18	17957	DETERGENTE 24 X 500 ML	CAIXA	300,00
19	346304	DETERGENTE LIQUIDO - Princípio ativo linear: alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Composição: tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substâncias químicas permitidas. Frascos 500 ML	UNIDADE	8.793,00
20	491421	ESCOVA DE LIMPEZA DAS UNHAS - com cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. apresenta cabo anatomico anti-deslizante. composicao e cerdas de nylon.	UNIDADE	25,00
21	332882	ESCOVA DE ROUPA - com base anatonica em plastico resistente e cerdas em nylon ou semilar	UNIDADE	130,00
22	346386	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Escova com base anatômica em plástico	UNIDADE	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		resistente e cerdas em nylon ou similar.		
23	346389	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO - Escova com cerdas sintéticas resistentes, cabo de plástico rígido.	UNIDADE	215,00
24	491419	ESFREGAO PLANO ESPONJA - para a limpeza pesada. com manta abrasiva.	UNIDADE	20,00
25	495136	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. 1 pacotes de 8 unidades cada.	UNIDADE	2,00
26	346391	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. Fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	FARDO	360,00
27	2138	ESPONJA DE ACO (14 X 8 X 1)	FARDO	61,00
28	346306	ESPONJA DUPLA FACE - Tipo dupla face, composta por poliuretano e fibra sintética, com material abrasivo, com função bactericida, medindo 110 X 75 X 9 mm, com formato retangular, nas cores amarela com verde.	UNIDADE	4.521,00
29	346308	FLANELA - Flanela 100% algodão, medindo 38 x 58 cm, na cor laranja ou branca.	UNIDADE	1.056,00
30	16666	FLANELA (28 X 38 CM)	UNIDADE	50,00
31	346311	LIMPA ALUMINIO - Composto por tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: tensoativos. Em embalagem plástica (frasco) contendo 500ml do produto.	FRASCO	3.176,00
32	346314	LIMPA MOVEIS - Emulsão cremosa (Tipo lustra-móveis), perfumada, para superfície em geral (exceto piso), composta de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água. Embalado em frasco plástico 500 ml.	FRASCO	592,00
33	346907	LIMPA PEDRA 2 LITROS - Para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem.	UNIDADE	202,00
34	346316	LIMPA VIDROS - Em líquido com tensoativo não iônico, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote. Em embalagem plástica contendo 500 ml do produto.	FRASCO	516,00
35	346313	LIMPADOR MULTIUSO - Limpa pisos, azulejos e calçadas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saude. Embalagem plástica de 2 litros.	LITRO	975,00
36	17183	LUSTRA MOVEIS 500ML	UNIDADE	52,00
37	346320	PA DE LIXO - Medindo 300 mm x 280 mm x 125 mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.	UNIDADE	65,00
38	332964	PA DE LIXO DE PLASTICO 300MM X 280MMX 125MM C/ CABO	UNIDADE	118,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

39	346321	PANO DE CHAO - Fabricado em algodão cru, na cor branca. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	3.752,00
40	491432	PANO DE CHAO - Tipo Cobertor. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	560,00
41	333039	PANO DE CHAO (GRANDE GROSSO) 60 X 90 CM	UNIDADE	92,00
42	346332	PANO DE PRATO - Branco ou cores claras. Medindo 40 x 60 cm	UNIDADE	1.566,00
43	2125	PANO DE PRATO (40 x 60 cm)	UNIDADE	48,00
44	491427	PANO DESCARTAVEL - em fibra de viscose absorvente, em bobinas com 30 cm de largura, picotado a cada 45 cm, com no mínimo 0,40 mm de espessura, para limpeza pesada, em bobinas com 25 m, tipo perflex.	UNIDADE	50,00
45	346338	PEDRA SANITARIA - Tipo arredondada, com suporte, fragância floral, na cor azul, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	UNIDADE	2.020,00
46	325285	RODO DE ALUMINIO 60 CM C/ 02 LAMINAS DE BORRACHA	UNIDADE	50,00
47	346340	RODO - Tamanho 40 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	450,00
48	346339	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	516,00
49	346928	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de MADEIRA, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	50,00
50	1847	RODO TAMANHO GRANDE 60 CM COM CABO RESISTENTE	UNIDADE	100,00
51	340869	SABAO EM BARRA 5 BARRA 200G	PACOTE	48,00
52	346352	SABAO EM BARRA - De 1ª qualidade, glicerinado, barras de 200g. composição: Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água. Embalagem: Pacote com 5 barras de 200 g	PACOTE	1.766,00
53	346354	SABAO EM PO - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável.Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Caixa 12 X 1	CAIXA	825,00
54	346857	SABAO EM PO 1kg - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável.Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	UNIDADE	1.804,00
55	346359	SACO PARA LIXO 100 LT - Caixa com 25 X 5 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros,medindo 75 cm x 1,05 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.540,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

56	346361	SACO PARA LIXO 15 LT - Caixa com 25 X 20 und. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros, medindo 39 cm x 58 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	906,00
57	346362	SACO PARA LIXO 30 LT - Caixa 25 X 10 und. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo 59 cm x 62 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.351,00
58	346363	SACO PARA LIXO 50 LT - Caixa 25 X 10 und. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo 63 cm x 80 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno	CAIXA	1.320,00
59	346364	SAPONACEO CREMOSO - Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 300g.	FRASCO	258,00
60	3823	SUPER CLEAN PRODUTO DE LIMPEZA PESADA	UNIDADE	198,00
61	346366	VASSOURA DE NYLON - Com cabo de plástico, com capa plástica em polipropileno e cepa plástica rosqueável. Cerdas longas.	UNIDADE	691,00
62	346368	VASSOURA DE PELO - Com pêlo sintético, com cabo de madeira, medida da base: entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	UNIDADE	521,00
63	346369	VASSOURA DE PIACA - Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	464,00

LOTE: 4 MATERIAL DE HIGIENE

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346462	AVENTAL DE ALGODAO - Cor branca, em tecido de algodão.	UNIDADE	767,00
2	324861	AVENTAL EM TECIDO DE ALGODAO COR BRANCA	UNIDADE	10,00
3	491435	AVENTAL VINIL TRANSPARENTE - impermeável confeccionado em laminado transparente, ilhois e cordão do mesmo material, por este motivo não detém fugos e nem bactérias, não resseca, não trinca e não fragmenta prematuro. excelente vida útil, 1,20m x 0,60m.	UNIDADE	10,00
4	324954	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 37 AO 41	PAR	95,00
5	491415	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 37 AO 42	PAR	10,00
6	346377	BOTA DE BORRACHA PVC - Tipo impermeável de uso profissional, interior forrado, cano longo aproximadamente 240 mm, confeccionada de vinila (PVC) injetado em uma só peça, solado antiderrapante de fácil limpeza, cor branca.	PAR	140,00

	7		346382	CREME CONDICIONADOR - Em embalagens plásticas tipo galões contendo 4,6 litros do produto. Composição básica: Álcool ceto estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE		220,00
	8		491416	CREME CONDICIONADOR - Em embalagens plásticas tipo galões contendo 4,6 litros do produto. Composição básica: Álcool ceto estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE		1.080,00
	9		346959	CREME DENTAL - concentração maxima de 500 ppm de fluor, a concentração de ppm de composto de fluor devera estar estampada no rotulo, aceitos pelo Ministerio da Saude, com 90gr	UNIDADE		750,00
	10		346381	CREME DENTAL INFANTIL - Composição básica de 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril sulfato de sódio, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corante e água. Contendo fluoreto de sódio. Unidades de 50g	UNIDADE		800,00
	11		346466	ESCOVA DENTAL - Cerdas Macias, de Nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogenias, escova compacta.	UNIDADE		350,00
	12		346385	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, medindo cerca 15 cm.	UNIDADE		4.050,00
	13		346387	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - Cabo rígido (inquebrável) e anatômico que não enferruja e não solta as cerdas. Medidas aproximadas: 14,9 x 8,9 x 3,99 cm(alt. x larg. x prof.)	UNIDADE		130,00
	14		346393	ESPONJA PARA BANHO - Esponja macia para banho, em poliuretano, formato retangular, tamanho 155 x 77 x 23 mm.	UNIDADE		1.450,00
	15		335531	FIO DENTAL EMBALAGEM 500 METROS	UNIDADE		100,00
	16		491466	FRALDA - Descartaveis Tam. G de 9 a 13 KG Contendo 20 unidades	FARDO		464,00
	17		346404	FRALDA - Descartaveis Tam. EXTRA G - Para criança com peso de 10kg a 15 kg, descartáveis, higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 60 unidade	FARDO		580,00
	18		346399	FRALDA - Descartaveis Tam. M - Para crianças com peso de 4 a 10 kg, higienicas, atoxicas, flocgel, formato anatomico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO		295,00

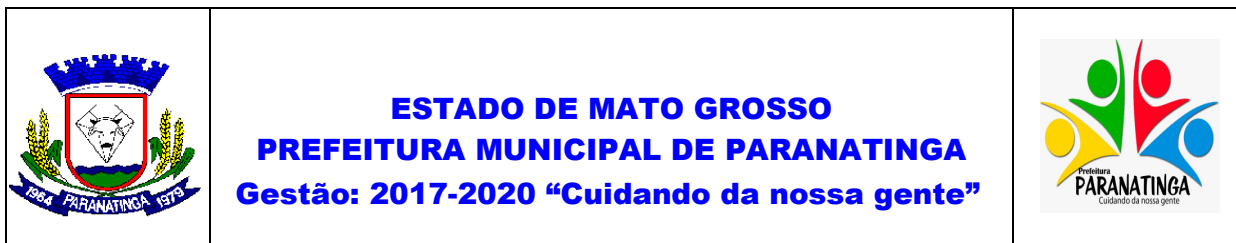
	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

19	495224	FRALDA - Descartaveis Tam. P - Para crianças com peso de ate 5kg , higienicas, atoxicas, flocgel, formato anatomico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO	50,00
20	344750	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO 10 X 8 (FARDO)	FARDO	240,00
21	491392	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO 75 UN.	UNIDADE	80,00
22	346318	LUVA DE BORRACHA (TAM.G) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR	1.520,00
23	346319	LUVA DE BORRACHA (TAM.M) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR	1.685,00
24	346799	LUVA DE BORRACHA (TAM.P) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR	540,00
25	346430	LUVA DE VINIL - Descartável, confeccionada à base de resina sintética vinil (policloreto de vinila), com textura uniforme e lisa, sem falhas, isenta de solda, punho com gravação e bainha, ambidestra, sensibilidade tátil, Embalada em caixa com 100 UN	CAIXA	215,00
26	491423	LUVA DE VINIL - Descartável, confeccionada à base de resina sintética vinil (policloreto de vinila), com textura uniforme e lisa, sem falhas, isenta de solda, punho com gravação e bainha, ambidestra, sensibilidade tátil.	CAIXA	10,00
27	491422	LUVA DESCARTAVEL - luvas plasticas descartaveis em polietileno atoxico, ambidestra descartavel, apresentacao em embalagem com 100 unidades.	PAR	100,00
28	346412	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL - Em polietileno atóxico, ambidestra e descartável, transparente, Embalagem: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.458,00
29	491480	LUVA TERMICA - confeccionada em material especial para temperatura, cano medio.	UNIDADE	4,00
30	346467	MASCARA DESCARTAVEL - Confeccionada em TNT (100 Prolipropileno atoxico) cor branca - Tamanho Unico - Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	1.237,00
31	340867	PAPEL HIGIENICO - Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR. Embalagem:(16 X 4)	FARDO	1.486,00

32	491428	PAPEL TOALHA - alta qualidade, Maciez de ambos os lados, Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies, pacote com 1000 folhas.	UNIDADE	1.320,00
33	346434	PAPEL TOALHA - Pacote com 2 rolos - 60 folhas de 20 x 22 cm	PACOTE	697,00
34	346909	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - Papel toalha de alta qualidade, Maciez de ambos os lados, Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies.	UNIDADE	510,00
35	7254	PRESTOBARBA	UNIDADE	100,00
36	346356	SABONETE - Em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso, glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE	1.951,00
37	346445	SABONETE INFANTIL - Em tablete, glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE	3.600,00
38	346926	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Sabonete líquido concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina germes da pele.	UNIDADE	241,00
39	346358	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO - Indicado para higienização das mãos em geral em cozinhas profissionais, indústrias etc. Ação anti-séptica comprovada contra Staphylococcus aureus e Salmonella Chloerasuis. Sem aroma, Frasco de 5 litros	LITRO	125,00
40	491472	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE	150,00
41	491474	SHAMPOO - Para cabelos anti-piolho , a base de deltametrina, 20mg/100ml - Frasco com 100 ml	UNIDADE	270,00
42	346960	SHAMPOO - Para todos os tipos de cabelos - Frascos com 300 ml	FRASCO	160,00
43	491433	SHAMPOO - shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE	25,00
44	346456	TOUCA DESCARTAVEL - De rede (furadinha), com durabilidade aproximada de 30 dias, lavável. Embalagem: Pacote com 100 unidades	PACOTE	362,00

LOTE: 5 CARNE BOVINA E SUINA

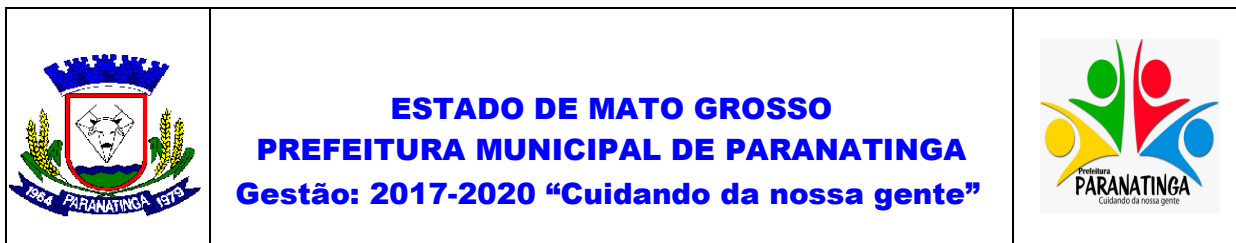
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	491493	CARNE BOVINA BIFE - de primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, retirando o excesso de gorduras e cartilagem, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.	KILO	720,00
2	491492	CARNE BOVINA BISTECA - apresentando baixa qualidade de gordura - de	KILO	260,00



			primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.		
	3		346863	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	3.140,00
	4		346286	CARNE BOVINA EM PEDACOS - Carne de segunda sem osso. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao no SIF ou SIE	3.610,00
	5		346285	CARNE BOVINA MOIDA - Carne moida de primeira magra com 3 a 4 por cento de gordura. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	3.000,00
	6		346787	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, de 1a qualidade, com baixo teor de gordura,	750,00
	7		29123	CARNE SUINA - Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinaria. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto.	690,00
	8		346305	FIGADO BOVINO - Tipo viscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeada. Podendo ser iscas, cubos ou tirinhas. Registro no SISE ou SIM.	150,00

LOTE: 6 CARNE DE FRANGO, SALSILHAS E FRIOS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	490290	COXA E SOBRE COXA - DE FRANGO SEM PELE EXCESSIVA, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS A VACUO, DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO MINIMO TRES MESES.	KILO	2.280,00
2	346967	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Nao deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspencao estadual e federal e prazo de val	KILO	840,00
3	491494	FILE DE FRANGO - sem pele, congelado embalagem deve estar intacta, polietileno. transparente. atoxica. data de processamento e data de validade,	KILO	1.415,00



			carimbo de inspecao estadual ou federal.			
	4		20070	FRANGO CONGELADO	KILO	20,00
	5		1669	FRANGO CONGELADO COMUM - Congelado, com adiçao de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KILO	1.240,00
	6		346974	LINGUICA CALABRESA - linguica tipo calabresa de carne suina pura e limpa, de 1º qualidade, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabres submetida ao processo de cura, embalada a vacuo	KILO	565,00
	7		346291	LINGUICA DE FRANGO - Linguica de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitaria, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da agrlcultura e ANVISA	KILO	660,00
	8		346872	LINGUICA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA, Com cor, odor e sabor característicos	KILO	560,00
	9		20161	MORTADELA BOLONHA	KILO	6,00
	10		1831	MORTADELA COMUM 1º Qualidade resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA. Com cor,odor, sabor e textura característicos.	KILO	345,00
	11		346284	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF,SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea,cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado.	KILO	340,00
	12		1900	MUSSARELA FATIADA	KILO	22,00
	13		346294	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes informacoes. peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspecao estadual ou federal e prazo de validade minimo 03 meses.	KILO	470,00
	14		346295	PRESUNTO- A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KILO	360,00
	15		20142	PRESUNTO FATIADO	KILO	22,00
	16		346952	SALSICHA - Tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor	KILO	300,00

esabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF

17	346288	SOBRECOXA DE FRANCO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspeção estadual e federal e prazo de val	KILO	680,00
----	--------	---	------	--------

LOTE: 7 ACUCAR, CAFE E CHA

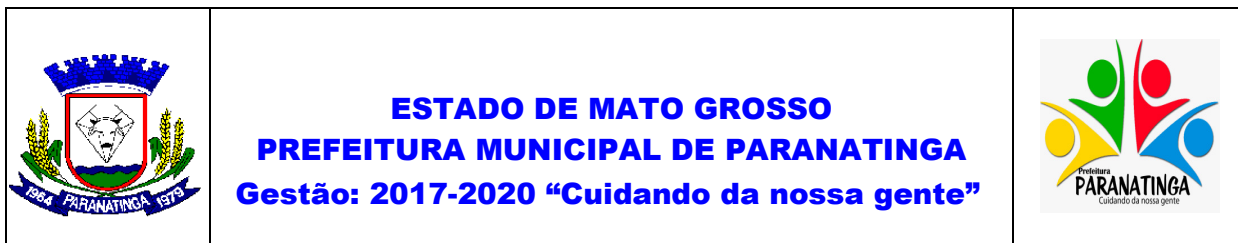
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346783	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	865,00
2	325291	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem: (15 X 2).	FARDO	473,00
3	346333	ACUCAR MASCAVO - Acucar granulado embalagem de 1kg com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	65,00
4	346785	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 1KG peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	KILO	895,00
5	346267	CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	PACOTE	6.045,00
6	491505	CAMOMILA - sementes, naturais, sabor e cor característico, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	500,00
7	346372	CANELA EM CASCA - Canela em casca, pacote 10 g	PACOTE	1.095,00
8	17057	CANELA EM CASCA (10 GR)	UNIDADE	30,00
9	346966	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	1.585,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

10	346397	CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	1.595,00
11	16686	CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	3.095,00
12	346964	CHA DE FUNCHO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	1.510,00
13	346965	CHA DE HORTELA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	1.139,00
14	346268	CHA MATE - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Embalagem de 250g.	UNIDADE	3.450,00
15	346871	CHA MATE Caixa (30 X 200 gr) - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	CAIXA	95,00
16	490292	ERVA DOCE - sementes, natural, sabor e cor caracteriscos, em embalagens plasticas de 10 g.	PACOTE	4.300,00

LOTE: 8 PANELA E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346469	ASSADEIRA - Em Aluminio (Grosso), medidas aproximadas: 6,8cm x 32,3x45,2cm (Profundidadexalturaxlargura)	UNIDADE	85,00
2	491453	ASSADEIRA REDONDA COM UM FURO NO MEIO - forma redonda p/ bolo 25cm com furo no meio - em aluminio, de boa qualidade.	UNIDADE	2,00
3	491452	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 48X34X5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	3,00
4	491451	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 40X33X5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	3,00
5	491450	ASSADEIRA RETANGULAR PEQUENA - assadeira de aluminio retangular com bordas, medindo 30x25x5cm, aluminio polido resistente.	UNIDADE	3,00
6	340913	ASSENTADOR DE PANELA DE ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	125,00
7	346929	BACIA BRANCA DE PLASTICO RETANGULAR - Capacidade 40 litros	UNIDADE	26,00
8	491456	BACIA PLASTICA - em plastico resistente, atoxico, capacidade 25 litros.	UNIDADE	3,00



9	491455	BACIA PLASTICA - em plastico resistente, atoxico, capacidade 8 litros.	UNIDADE	3,00
10	346905	BACIA PLASTICA 12 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 18 litros.	UNIDADE	15,00
11	346463	BACIA PLASTICA 18 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 18 litros.	UNIDADE	195,00
12	346464	BACIA PLASTICA 25 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 25 litros.	UNIDADE	170,00
13	333074	BALDE 10 LITROS COM ALCA DE METAL	UNIDADE	24,00
14	346882	BALDE DE PLASTICO 10LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	315,00
15	16975	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	113,00
16	491457	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas, plastico atoxico.	UNIDADE	15,00
17	324865	BALDE PLASTICO 18 LT - Balde, plástico atóxico, com alça de metal, capacidade de 18 litros.	UNIDADE	349,00
18	6037	BALDE PLASTICO 20 LT	UNIDADE	10,00
19	346930	BANDEJA DE PAPEL LAMINADO 40 X 30 CM	UNIDADE	31,00
20	332922	BANDEJA PLASTICA - Em plástico resistente, atóxico, cor branca, funda, formato retangular, medidas: 40 x 30 x 8 cm (comp x larg x alt).	UNIDADE	243,00
21	333107	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 2 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 2 LITROS	UNIDADE	34,00
22	324872	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 7 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 7 LITROS.	UNIDADE	61,00
23	21095	CANECA DE PLASTICO 180 ML COM ALCA INTEIRA (RESISTENTE)	UNIDADE	12,00
24	341414	CANECA DE PLASTICO- Com cabo, plásticas em polipropileno, lisas, próprias para merenda escolar, coloridas, em plástico atóxico, capacidade média de 200 a 300 ml.	UNIDADE	360,00
25	495235	CANECA ESMALTADA PARA CAFE ESTAMPADA, TAMANHO 6 CM	UNIDADE	900,00
26	346884	CANECA PLASTICA - Com alca inteira resistente 180ml	UNIDADE	645,00
27	346461	DESCANSO - Para Panelas, de Aço INOXIDAVEL ou ferro (não pode ser de madeira).	UNIDADE	15,00
28	324882	DESCASCADOR DE LEGUMES - Em aço inoxidável, manual, comprimento de aproximadamente 16 cm.	UNIDADE	133,00
29	491470	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 30cm de diâmetro.	UNIDADE	47,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

30	324884	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 60cm de diâmetro, capacidade mínima de 35 LITROS.	UNIDADE	71,00
31	491471	ESCORREDOR PARA ARROZ - em plastico, reforçado, tamanho medio.	UNIDADE	3,00
32	332938	ESCUMADEIRA - Nº 10 em alumínio batido, com cabo de polietileno ou de alumínio batido, com 10 cm de circunferência.	UNIDADE	115,00
33	491473	ESCUMADEIRA ARAMADA - para fritura, 16 cm de diametro.	UNIDADE	2,00
34	495225	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 40 CM X 65 CM X 5 CM	UNIDADE	218,00
35	495227	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 50 CM X 30 CM X 7 CM	UNIDADE	228,00
36	495226	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 70 CM X 40 CM X 7 CM	UNIDADE	228,00
37	30688	FRIGIDEIRA - Antiaderente de inox tamanho 30 cm	UNIDADE	25,00
38	491477	FRIGIDEIRA - corpo em aluminio, revestida de material antiaderente. Cabo anatomico e antitermico com rebites em aluminio. Pintura na cor preta, dimensao 24 cm.	UNIDADE	2,00
39	333106	LEITEIRA - Tipo de Aluminio, capacidade 2 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	33,00
40	17090	LEITEIRA - Tipo de Aluminio, capacidade 3 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	65,00
41	11032	LEITEIRA - Tipo de Aluminio, capacidade 5 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	114,00
42	495233	PANELA - aluminio batido, tamanho 17 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	51,00
43	491483	PANELA - aluminio batido, tamanho 30LT medio com tampa, aproximadamente	UNIDADE	55,00
44	495234	PANELA - aluminio batido, tamanho 60 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	51,00
45	491485	PANELA - aluminio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 10 lts.	UNIDADE	59,00
46	491484	PANELA - aluminio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 35 cm de diametro, aproximadamente 20 lts.	UNIDADE	5,00
47	26288	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10 LITROS	UNIDADE	24,00
48	21079	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N. 24	UNIDADE	17,00
49	9195	PANELA DE PRESSAO - 10 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	41,00
50	332965	PANELA DE PRESSAO - 13 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	22,00
51	491482	PANELA DE PRESSAO - 4,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	4,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

52	346803	PANELA DE PRESSAO - 6 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	15,00
53	346908	PANELA DE PRESSAO - 7 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	22,00
54	491481	PANELA DE PRESSAO - 7,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	3,00
55	341328	PILAO - Para tempero, em alumínio, para uso domestico, com altura de 7 cm e diâmetro de 5,5 cm, contendo um pilão e um amassador em alumínio resistente.	UNIDADE	21,00
56	24808	PINO PARA PANELA DE PRESSAO - Peso pino, excelente e de boa qualidade,	UNIDADE	90,00
57	17105	RABINHA - Panela para fazer papinhas, aquecer água para chá, café ou outros fins. Recipiente sem tampa, com cabo em madeira, com diametro a partir de 14 centímetros. (CAPACIDADE 3 LITROS)	UNIDADE	5,00
58	8234	RABINHA PARA CAFE (CAPACIDADE 2 LT)	UNIDADE	25,00
59	1866	RALADOR - Inox tamanho grande 4 faces, 23 cm laminas em aço de alta resistência, cabo em ABS.	UNIDADE	66,00
60	324991	SOCADOR DE ALHO	UNIDADE	38,00

LOTE: 9 OUTROS UTENSILIOS DOMESTICOS

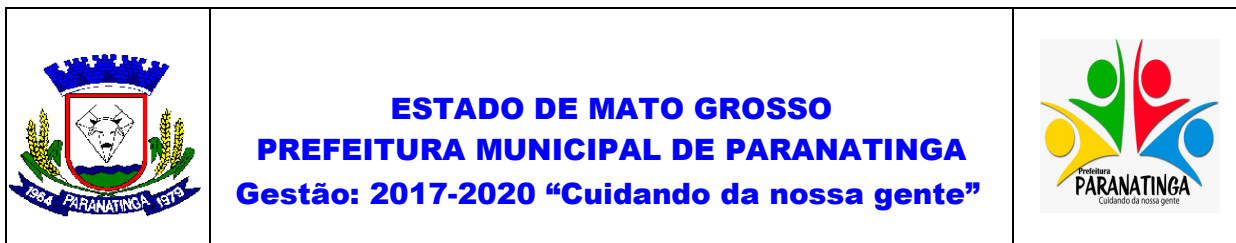
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	491434	ABRIDOR DE LATAS - abridor de latas manual, reforçado, em inox.	UNIDADE	3,00
2	340924	BICO PARA MAMADEIRA - Bico de silicone atóxico e antialérgico. Compatível com mamadeira comprada de 200 a 300 ml	UNIDADE	2.050,00
3	17094	CAIXA - Tipo ORGANIZADORA, Pratic BOX, Plástico atóxico, resistente, com tampa e travas coloridas, medindo 41 x 29 x 14.	UNIDADE	10,00
4	491467	COLHER - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	350,00
5	491468	COLHER - descartavel para sobremessa , forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	250,00
6	495232	COLHER - Em polipropileno concava 160 medindo aproximadamente 7,50 x 60cm	UNIDADE	50,00
7	346478	COLHER - De Sobremesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm	UNIDADE	840,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		comprimento mínimo 16 cm, cabo em inox, primeira linha.		
8	346841	COLHER - De Sopa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plástico, primeira linha.	UNIDADE	963,00
9	346919	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho GRANDE, alumínio batido com cabo de polietileno ou com cabo de alumínio.	UNIDADE	234,00
10	340927	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho MEDIO, alumínio batido com cabo de polietileno ou com cabo de alumínio.	UNIDADE	52,00
11	346931	COLHER DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	162,00
12	346906	COLHER DE SOPA - Cabo de plástico, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, primeira linha.	UNIDADE	1.522,00
13	9563	COLHER DE SOPA em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, primeira linha.	UNIDADE	50,00
14	332929	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 10, alumínio batido com cabo de polietileno ou com cabo de alumínio tamanho aproximado de 35,5 CM.	UNIDADE	40,00
15	491408	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, alumínio batido com cabo de MADEIRA ou com cabo de alumínio tamanho aproximado de 400 ML.	UNIDADE	165,00
16	491410	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, alumínio batido com cabo de SILICONE ou com cabo de alumínio tamanho aproximado de 400 ML.	UNIDADE	175,00
17	333032	CONCHA DE ALUMINIO BATIDO Nº 10 COM CABO POLIETILENO 35,5CM	UNIDADE	20,00
18	11059	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE C/ CABO DE PLASTICO	UNIDADE	2,00
19	333007	CONJUNTO COM 6 POTE PLASTICO COM TAMPA	UNIDADE	112,00
20	346479	CONJUNTO PLASTICO - Contendo 6 potes plasticos com tampa(1 pote de 6,5 litros, 1 pote de 3,5 litros, 1 pote de 2 litros, 1 pote de 1,2 litros, 1 pote de 800 ml).	UNIDADE	88,00
21	346901	COPO DE VIDRO 180 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 180ml.	UNIDADE	132,00
22	17102	COPO DE VIDRO 240 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 240ml.	DUZIA	245,00



23	346900	COPO DE VIDRO 250 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 250ml.	UNIDADE	107,00
24	324964	COPO DESCARTAVEL 180 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	927,00
25	346927	COPO DESCARTAVEL P / CAFE - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	222,00
26	10156	COPO DESCARTAVEL TRANSLUCIDO 180 ML 25X100	CAIXA	72,00
27	491469	COPO SOBREMESSA DESCARTAVEL 100 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	50,00
28	324881	CUMBUCA PLASTICA 350 ML - Lisas, em prolipropileno, plástico atóxico, cores diversas, formato arredondado, próprias para merenda escolar. Capacidade média de: 350 ml.	UNIDADE	7.230,00
29	2107	FACA DE CORTE LISO 21 CM INOX CABO BRANCO	UNIDADE	50,00
30	491476	FACA DE COZINHA - em aco carbono, com lamina de 25cm, cabo em polipropeno, de 12 cm , para uso geral, 10 polegadas.	UNIDADE	6,00
31	346842	FACA DE MESA - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	291,00
32	10258	FACA DE MESA (CABO DE PLASTICO) BOA QUALIDADE	UNIDADE	24,00
33	332942	FACA DE PAO - Serrilhada, em aço inoxidável, com cabo de plástico, comprimento de aproximadamente 32 cm.	UNIDADE	108,00
34	30700	FACA DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	80,00
35	491475	FACA DESCARTAVEL PARA REFEICAO - faca forte branca/cristal para refeicao, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	300,00
36	491417	FACA PARA CARNE - Com lamina de inox de 20 cm de comprimento e cabo de politilieno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	78,00
37	491418	FACA PARA LEGUMES - Com lamina de inox de 15 cm de comprimento e cabo de politilieno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	84,00
38	491478	GARFO - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50	UNIDADE	1.250,00

		unidades.			
	39		495222	GARFO - descartavel para sobremesa, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE 950,00
	40		346880	GARFO DE METAL - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE 926,00
	41		21094	GARFO DE METAL CABO DE PLASTICO	UNIDADE 180,00
	42		10273	GARRAFA TERMICA 1 LT - Em plástico atóxico, com bico de tampa rosqueável, de fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282. Capacidade 1litro,	UNIDADE 147,00
	43		2508	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - Em plástico atóxico, com tampa rosqueável, de fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282.	UNIDADE 135,00
	44		341408	GARRAFA TERMICA 20 LT	UNIDADE 20,00
	45		21137	GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	UNIDADE 25,00
	46		495228	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 5 litros.	UNIDADE 120,00
	47		491479	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 8 litros. Pes retrateis na base, com alca de apoio e com aperto superior	UNIDADE 123,00
	48		346953	JARRA - 2 ltros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE 34,00
	49		332945	JARRA - 4 ltros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE 162,00
	50		21076	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UNIDADE 20,00
	51		1892	JARRA PLASTICA C/ TAMPA 4 LT	UNIDADE 65,00
	52		332963	MAMADEIRA - Gargalo Ultra-Higienico sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém residuos alimentares. Bico universal de silicone Atóxico, antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Capacidade de 200 a 300 ml.	UNIDADE 2.050,00
	53		491424	PEGADOR DE SALADA - Em inox aproximadamnete 28cm de cpmprimento	UNIDADE 59,00
	54		2504	PENEIRA GRANDE PARA COAR CHA	UNIDADE 15,00
	55		17093	PENEIRA INOX TAMANHO 11 CM DIAMETRO COM CABO	UNIDADE 120,00
	56		491486	PENEIRA EM ACO INOX - jogo de peneiras, linha domestica com 2 pecas, tamanho 25 cm e 21 cm.	UNIDADE 2,00
	57		346912	POTE 1 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE 13,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

58	346911	POTE 2 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	15,00
59	346913	POTE 3,5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	23,00
60	11050	POTE 5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	23,00
61	491487	POTE PLASTICO COM TAMPA 1 LT	UNIDADE	5,00
62	13577	POTE PLASTICO COM TAMPA 2 LT	UNIDADE	5,00
63	491425	POTE PLASTICO COM TAMPA 5 LITROS	UNIDADE	116,00
64	491488	POTE PLASTICO COM TAMPA 500 ml	UNIDADE	5,00
65	491426	POTE PLASTICO RESISTENTE - Atoxico com tampa e travas tipo caixa roaganzadora 40 x 25 x 15	UNIDADE	124,00
66	495231	PRATO - Descartavel grande para refeicao pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.550,00
67	495230	PRATO - Descartavel pequeno para sobremesa pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.550,00
68	324930	PRATO - Plástico resistente e atóxico, em prolipropileno, próprio para merenda escolar, cores diversas, tamanho 15cm de diâmetro por 4 cm de profundidade	UNIDADE	384,00
69	341290	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	185,00
70	495229	PRATO DE VIDRO RASO	UNIDADE	550,00
71	333098	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO GRANDE - Caixa 24 X 1	CAIXA	127,00
72	346933	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO PARA SOBREMESA - Caixa 24 X 1	CAIXA	127,00
73	340936	PRATO EM PROLIPOPILENO DE PLASTICO 15CM X4 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	4.000,00
74	1871	PRATOS DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	36,00
75	346339	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	2,00
76	340938	ROLO - Para massa com cabo articulado, em plástico branco, atóxico e resistente. Aproximadamente 20 cm de comprimento.	UNIDADE	82,00
77	11035	TABUA - Em plastico ou polietileno com aproximadamente 45 x 25 cm, para uso domestico, cores variadas.	UNIDADE	131,00
78	332974	TABUA DE POLIETILENO 45 X 25CM	UNIDADE	170,00
79	346374	XICARA - Para café com pires de vidro, com capacidade mínima de 80 ml . Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 60mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 56mm.	DUZIA	164,00
80	346375	XICARA - Para chá, com pires, de vidro, com capacidade mínima de 240ml. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 82mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 74,5mm.	DUZIA	149,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

LOTE: 10 LEITE, SUCOS E IOGURTE

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346971	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1 Sabores variados, com consistencia cremosa ou liquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	350,00
2	346973	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adicao de acucar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	350,00
3	346281	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data	UNIDADE	530,00
4	346444	LEITE DE SOJA- Alimento preparado a base de soja se, lactose, sem colesterol, embalagem de 1lt tipo terra pack, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.(6 und x1lt).	CAIXA	50,00
5	346282	LEITE DESNATADO UHT - Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de (EMB. 12 un x 1 litro)	CAIXA	40,00
6	346867	LEITE EM PO Pacote 400 gr. - Integral instantaneo embalagem aluminizada, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto devera estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	160,00
7	21025	LEITE INTEGRAL UHT- Longa Vida, embalagem tetra Pack de 1 litro com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	CAIXA	886,00
8	13800	LEITE SEM LACTOSE - semidesnatado sem lactose, embalagem de 1 litro tipo Tetra Pack, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	100,00
9	324845	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Embalagem 1litros UHT.	UNIDADE	340,00
10	341455	SUCO CONCENTRADO 1 LT (SABORES VARIADOS)	CAIXA	48,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

11	346297	SUCO EM PO - Suco em pó adoçado, sabores diversos, com rendimento de 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 1 kg do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação	PACOTE		335,00
12	325287	SUCO EM PO ADOCADO 10 LITROS SABORES DIVERSOS	PACOTE		48,00
13	346970	SUCO NATURAL - Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1, peso líquido 1 litro	CAIXA		352,00

LOTE: 11 BISCOITO E BOMBOM

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	325301	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 1 ano a cont	PACOTE	360,00
2	346365	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	220,00
3	491388	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses. Unidades 400 g.	PACOTE	215,00
4	491357	BISCOITO - De Tipo Cream- Cracker crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	260,00
5	346972	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	160,00
6	346262	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.(Caixa: 20 un de 400 g)	CAIXA	183,00
7	16749	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes. Cx 20 un de 400 g) -	CAIXA	113,00
8	346261	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do	CAIXA	190,00

		produto, rótulo com ingredientes.(Caixa: 20 un de 400 g).		
9	491389	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atóxico, comm identificação do produto, rotulo com ingredientes. Unidades de 400 g	PACOTE	165,00
10	346259	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atóxico, comm identificação do produto, rotulo com ingredientes.(20 un de 400 g)	CAIXA	100,00
11	346367	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistencia crocante deve conter no minimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plástica atóxica com dupla proteção. Validade minima 6 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	330,00
12	346263	BISCOITO DE SAL(Caixa com 20 un x 400 g) - Biscoito tipo agua e sal, sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso	CAIXA	10,00
13	346265	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plásticas de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a conta	PACOTE	420,00
14	346292	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a contar data entreg	PACOTE	115,00

LOTE: 12 OUTROS ALIMENTOS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346309	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau,maltodextrina, complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e data de fabricacao validade minima 6 meses.	UNIDADE	630,00
2	346310	ACHOCOLATADO EM PO DIET - Pote de 210gr , contendo maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em po, soro de leite, vitaminas e minerais, valor	UNIDADE	30,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

			nutricional peso e data de fabricacao validade minima 6 meses.		
	3		491495	ADOCANTE DIETETICO EM PO - a base stevia, caixa contendo no minimo 50 sachets de 0,8g. Na embalagem devera constar o nome e marca do produto, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e tabela de informacao nutricionais validade 24 meses	CAIXA 100,00
	4		20165	AGUA MIN. S/ GAZ 12X500ML	FARDO 64,00
	5		333075	AGUA MINERAL - Sem gaz fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO 145,00
	6		341454	AGUA MINERAL - Sem gaz copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA 100,00
	7		24688	AGUA MINERAL COPO48X300ML	CAIXA 60,00
	8		2083	AMENDOIM CRU- Graos inteiricos, com casa, com cor e odor caracteristico, embalagem de 500 g com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade. Validade minima de 6 meses a contar	PACOTE 320,00
	9		346336	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1KG com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricacao e validade. Prazo de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO 170,00
	10		346353	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar com a data da entrega	UNIDADE 155,00
	11		346968	BATATA PALHA, contendo 500 gramas com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	PACOTE 150,00
	12		1813	CANJICA DE MILHO AMARELA- Tipo 1, contendo 80% de graos inteiros, preparados com materias primas sas, limpas, isentas de materias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no maximo de 15% de umidade - emb. 500g	PACOTE 350,00
	13		346428	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lacteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE 90,00
	14		346425	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Multicereais, tipo mucilon lacteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE 70,00
	15		346969	CHOCOLATE GRANULADO - à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Pacote com 250 g, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE 190,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

16	1865	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 100 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. 100GR	PACOTE	100,00
17	346948	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 250 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	PACOTE	490,00
18	346269	CREME DE LEITE(Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex"(caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UNIDADE	550,00
19	346272	DOCE EM PASTA - Doce de frutas, potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	UNIDADE	120,00
20	346274	DOCE EM PASTA - Doce de leite, potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	UNIDADE	120,00
21	25765	DOCE MARROM GLACE - pacote 350gr	UNIDADE	110,00
22	346154	FARINHA DE MANDIOCA - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Nao teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao prazo de validade.	KILO	378,00
23	490307	FARINHA LACTEA - Enriquecida com vitaminas, de preparo instantaneo. Fabricada a partir de materias primas sas e limpas, devera apresentar aspecto e cheiro carcteristico, livre de sujidades e substancias nocivas. 400gr	UNIDADE	30,00
24	24894	FLOCOS DE CEREALIS 500GR	UNIDADE	140,00
25	1679	FUBA DE MILHO - Sabor e cor característicos, embalagem plástica de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses	KILO	350,00
26	16069	GELATINA 85G (SABORES VARIADOS)	UNIDADE	1.200,00
27	346436	GELATINA DIET - Em po, embalagem de 12g, sabor, morango, uva, limao e abacaxi, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	PACOTE	180,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

28	490294	GELATINA EM PO - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PACOTE	200,00
29	1862	GELATINA EM PÓ - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	220,00
30	346279	GELEIA DE FRUTAS - Potes de 400g .Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico (polietileno) e rotulagem específica.	UNIDADE	120,00
31	346280	GELEIA DE FRUTAS DIET - Potes de 400g .Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico (polietileno) e rotulagem específica. Potes de 400g	UNIDADE	70,00
32	346975	GRANOLA - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar com a data da entrega	UNIDADE	200,00
33	346283	MARGARINA - 1KG - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	KILO	700,00
34	346899	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	UNIDADE	261,00
35	20153	MILHO VERDE - Em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação, validade,valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE	230,00
36	346949	MILHO VERDE - LATA 2 kg , Em conserva, com data de fabricação, validade,valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE	220,00
37	346287	PAO DE FORMA (Emb.500 G)- Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter os aditivos permitidos pela legislação	UNIDADE	60,00
38	30723	PAO DE FORMA FATIADO.	UNIDADE	48,00
39	346290	PIPOCA - Grãos inteiriços, com cor característica, embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Ob	PACOTE	310,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

40	346876	RAPADURA- De Cana-de-Açúcar, obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 1 KG	KILO	60,00
41	346299	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem: (6 X 1)	FARDO	457,00

LOTE: 13 TEMPEROS E CONDIMENTOS

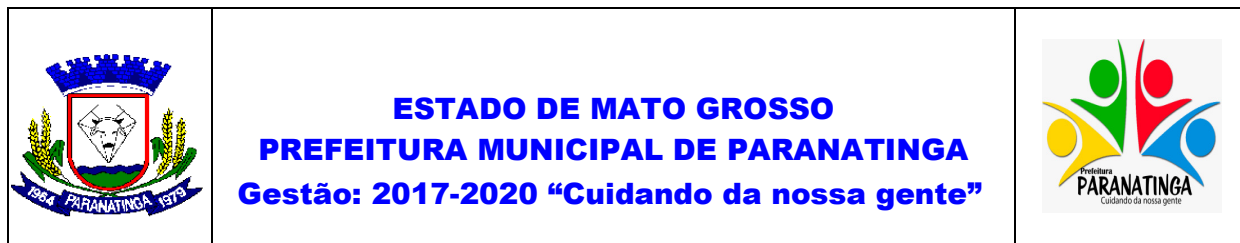
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346315	ACAFRAO - Pacote de 100 gr. O produto em po devera apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	120,00
2	490281	ACAFRAO - Pacote de 500 gr. O produto em po devera apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor caracteristico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	76,00
3	1887	CALDO DE CARNE/GALINHA (1 X 6 TABLETES)	UNIDADE	280,00
4	1820	COLORAU - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 500g. Constar data de fabricação e prazo de validade de 6 meses	PACOTE	186,00
5	10812	COLORAU EM PO (PCT C/ 1 KG)	KILO	50,00
6	11057	EMULSIFICANTE- Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	130,00
7	346276	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, com 30 ml. Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação	FRASCO	170,00
8	2088	NOZ MOSCADA - Em po 10 gr	PACOTE	140,00
9	2499	OREGANO - Produtos naturais construídos de folhas genuínas da espécie, sas, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada. 100gr	PACOTE	15,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

10	346451	OREGANO - Produtos naturais construídos de folhas genuínas da espécie, sas, limpas, desidratado e específico para culinária. Características organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada. 10gr	PACOTE	260,00
11	2142	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	40,00
12	348223	TEMPERO COMPLETO: Peso 1 kg , Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico.	KILO	30,00
13	346869	TEMPERO COMPLETO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Peso 500gr.	UNIDADE	290,00
14	337170	TEMPERO EM SACHES CONTENDO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	350,00

LOTE: 14 FARINHAS E FERMENTO QUIMICO

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	341411	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE DE 1 KG	UNIDADE	100,00
2	346819	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	PACOTE	270,00
3	1939	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- 10 X 1- Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	FARDO	271,00
4	10235	FERMENTO BIOLOGICO - Para pão, embalagem de 125g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	165,00
5	346433	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pao), embalagem de 100g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	UNIDADE	45,00
6	1904	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pao), embalagem de 125g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso,	UNIDADE	20,00



fabricante, data de fabricacao e validade.

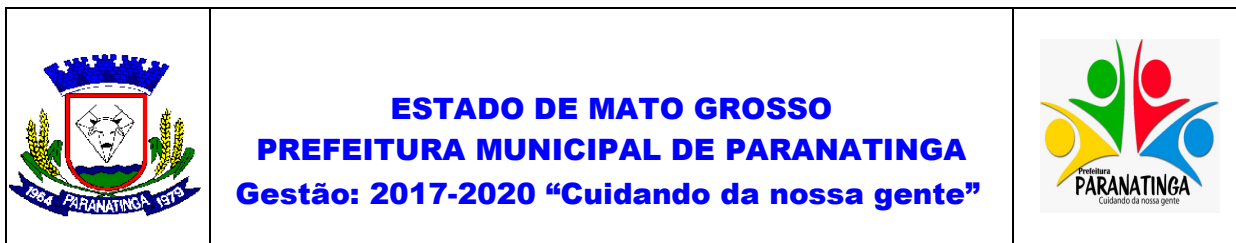
	7		29213	FERMENTO QUIMICO - Instantâneo para bolos, embalagem de 100g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE		355,00
	8		349754	FERMENTO QUIMICO - 250 GR - Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE		20,00
	9		346164	POLVILHO AZEDO - tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE		180,00
	10		346165	POLVILHO DOCE - tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE		280,00

LOTE: 15 OUTROS MATERIAIS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346465	BALAO 7" - Balão colorido 7 " composição: Látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidaes.	PACOTE	770,00
2	492636	BOBINA - termica 40 metros, sendo 57x40mm	UNIDADE	20,00
3	491412	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS - bobina plastica transparente, atoxico, 30 x 40 cm, para embalar alimentos.	KILO	60,00
4	491413	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS - bobina plastica transparente, atoxico, 40 x 60 cm, para embalar alimentos.	KILO	60,00
5	17178	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 10 litros)	UNIDADE	280,00
6	324871	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 13 litros)	UNIDADE	43,00
7	491458	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Painel de Pressão 4,5 litros)	UNIDADE	5,00
8	341305	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para	UNIDADE	58,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

		Panela de Pressão 7 litros)		
9	17094	CAIXA - Tipo ORGANIZADORA, Pratic BOX, Plástico atóxico, resistente, com tampa e travas coloridas, medindo 41 x 29 x 14.	UNIDADE	7,00
10	491463	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade mínima de 10 litros.	UNIDADE	3,00
11	491464	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade mínima de 20 litros.	UNIDADE	3,00
12	491462	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade mínima de 5 litros.	UNIDADE	3,00
13	1928	COADOR DE CAFE (G) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal.Tamanho G	UNIDADE	504,00
14	491465	COADOR DE CAFE (M) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal.Tamanho M	UNIDADE	60,00
15	346793	COADOR DE CAFE (P) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal.Tamanho P	UNIDADE	92,00
16	325284	CORDA PARA VARAL - Funciona tanto para áreas internas quanto externas, cabo de aço revestido em pvc é feito para resistir por muito tempo. Acompanha kit para fixação na parede.. Comprimento médio de 10 a 20 metros.	UNIDADE	112,00
17	25421	EMBALAGEM CACHORRO QUENTE - Pacote com 100 unidades	PACOTE	180,00
18	17075	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - Pacote com 100 unidades	PACOTE	180,00
19	346307	FIBRA ABRASIVA - Tipo: Fibrão, para limpeza ultra-pesada, MATERIAL: Manta de não-tecido de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo. FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Mínimo 87x125mm, USO: Remoção de sujidades.	UNIDADE	430,00
20	333011	FILME PVC - Filme PVC esticável, transparente, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas (até -35°C), Rolo: de 40 cm x 1000 m.	UNIDADE	590,00
21	6430	FORMINHAS DE BRIGADEIRO	PACOTE	10,00
22	1703	FOSFORO (MACO) 10 X 1 X 40 PALITOS	UNIDADE	105,00
23	346511	GUARDANAPO - De Papel, tipo liso, folha dupla, maxima absorção e extrema maciez cor branca, alvura superior a 70% conforme Norma ISO. Embalagem:	PACOTE	620,00



		Pacote com 50 unidades.			
	24		1938	ISQUEIRO - Isqueiro a gás - corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável, aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE 715,00
	25		7243	PALITO - Tipo Picole, produzido com madeira 100% reflorestada, tamanho: 11,1 x 1 cm, acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 98,00
	26		1856	PALITO DENTAL (C/ 100)	UNIDADE 60,00
	27		21257	PALITO PARA ESPETINHO - Produzido em BAMBU tratado, tamanho aproximado 30 cm de comprimento, roliços, resistente. Para uso diversos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 206,00
	28		491420	PALITO PARA PICOLE - Produzido em madeira 100% reflorestada, tamanho aproximado 11,1 x 1 cm. Pacote com 100 unidades	PACOTE 72,00
	29		346321	PANO DE CHAO - Fabricado em algodão cru, na cor branca. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE 12,00
	30		346334	PAPEL ALUMINIO - Papel Alumínio, rolos de 30 cm x 7,5 cm (larg x comp).	UNIDADE 725,00
	31		2495	PEDRA - Para afiar, dupla face com grãos mistos para duas opções de afiação: Desbaste (granulação 400) e Acabamento (granulação 1000). Com excelente desempenho de afiação.	UNIDADE 59,00
	32		332969	PLASTICO - Transparente 1,40 m de largura x 0,20 de espessura. Para uso em geral.	METRO 150,00
	33		332968	PLASTICO TRANSPARENTE 1,40 LAG X 0,20 ESPESSURA	METRO 1.260,00
	34		346961	PRENDEDOR - Para roupas em madeira. Pacote com 12 unidades	DUZIA 60,00
	35		340937	PRENDEDOR - Para roupas em plástico e aço. Pacote com 12 unidades	DUZIA 465,00
	36		491358	PROTETOR SOLAR FPS 50 COM 120 ML	UNIDADE 940,00
	37		19618	RASTELO - Tipo vassoura metálica fixa 22 dentes com cabo de 120 cm	UNIDADE 117,00
	38		332972	REGISTRO - De BOTIJAO de gas, válvula para botijão de gás GLP 13 kg. De acordo com NBR8614.	UNIDADE 3,00
	39		346448	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 13 x 25 cm, para embalar alimentos.	KILO 219,00
	40		346449	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 30 x 40 cm, para embalar alimentos.	KILO 239,00
	41		346450	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 40 x 60 cm, para embalar alimentos.	KILO 229,00
	42		491430	SACO PLASTICO PARA COLETA DE AMOSTRA - esteril, transparente, para	UNIDADE 150,00



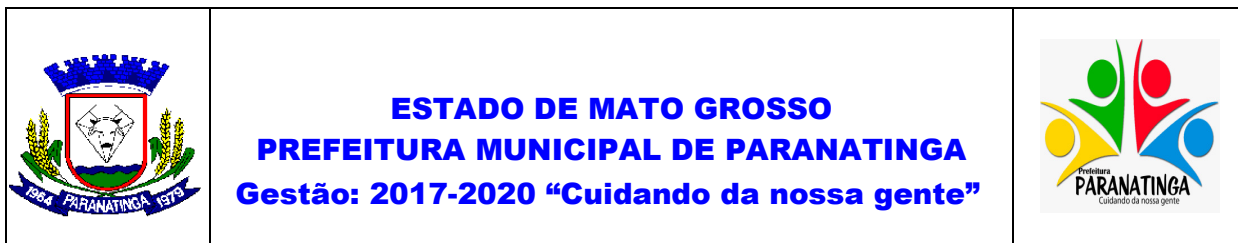
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



			coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. devesse apresentar capacidade para 500 ml. Com tarja de material branco leitoso, medidas 25x14,5 cm, pacotes com 100 unidades		
	43		20221	SAQUINHO - Para cachorro quente, em plástico branco, atóxico, tamanho aproximado 20 x 10 cm.	UNIDADE 38.750,00
	44		20220	SAQUINHO - Para pipoca, nº 3, em papel branco, atóxico, tamanho aproximado 7,5 x 17 cm.	UNIDADE 39.025,00
	45		333018	SEMENTES - De HORTALIÇAS diversos.	PACOTE 1.300,00
	46		4712	TAMPA - Para tanque de lavar roupas, em EVA.	UNIDADE 126,00
	47		333031	TOALHA - De Mesa reangular 160 X 270 cm, 100% algodão.	UNIDADE 170,00
	48		332979	TOALHA - De Rosto ,100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquineta), Costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizontais, mínimo 110 g/peça. Tamanho 45 cm x 75 cm	UNIDADE 1.500,00
	49		332977	TOALHA - Para banho,100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquineta), costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizontais, mínimo 380 g / peça.Tamanho 75cm x 1,40m.	UNIDADE 530,00
	50		346878	VELA DE CERA MEDIA. Contendo pacote de 6 x1	UNIDADE 210,00

LOTE: 16 PILHAS E LANTERNA

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	491369	LANTERNA 02 PILHAS	UNIDADE	14,00
2	491376	LANTERNA RECARREGAVEL	UNIDADE	2,00
3	337249	PILHA - Grande alcalinas (D), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	175,00
4	3785	PILHA - Media alcalinas (C), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	219,00
5	20715	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	264,00
6	491395	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	83,00



	7		9562	PILHA - Pequenas alcalinas (AA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE		579,00
	8		340934	PILHA - Quadrada alcalinas (9 W), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 1 unidades	UNIDADE		20,00
	9		30226	PILHA PEQUENA AA C/ 2 UN	UNIDADE		48,00

LOTE: 17 CAIXA TERMICA

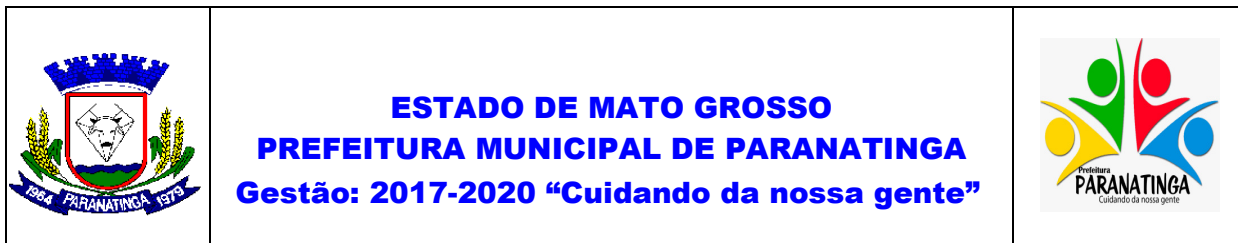
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346851	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 12 LT	UNIDADE	57,00
2	491372	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	11,00
3	26298	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	74,00
4	346849	CAIXA TERMICA 12 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	62,00
5	495223	CAIXA TERMICA 27 LT mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	48,00
6	491377	CAIXA TERMICA 34lts mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	51,00
7	491373	CAIXA TERMICA 60 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	57,00
8	30722	CAIXA TERMICA 60LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	4,00

LOTE: 18 SODA CÁUSTICA E INSETICIDA.

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346371	INSETICIDA - Veneno para insetos (inseticida) em Spray aerossol. Frasco de 300ml	UNIDADE	185,00
2	346453	SODA CAUSTICA - Tipo escama, embalada em potes de 1kg, composta de hidróxido de sódio.	KILO	332,00

LOTE: 19 QUEIJO CURADO

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346457	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de cálcio, leite	UNIDADE	180.00



coalho líquido, leite salga em salmoura fermento lático mesofílico. Manipuladas em condições satisfatórias. Embalagem primária.(PEÇA)

LOTE: 20 FILTROS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	324919	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA - Para bebedouro, filtro em polipropileno/sangel e carvão ativado, para água potável, conforme a portaria 518 MS e NBR 14908. Com(filtro + elemento filtrante)	UNIDADE	104,00
2	332937	VELA PARA FILTRO DE BEBEDOURO - Elemento filtrante de polipropileno, fabricados com tecnologia melt blown. Alta vazão, com carvão ativado, redução do cloro, cheiro e gosto desagradável, classes I e III.	UNIDADE	385,00

PARANATINGA - MT, Quinta-feira, 28 de Junho de 2018.

DEVENILSON DA SILVA
Pregoeiro

BEATRIZ ELISA BEHNEN
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser Entregue no Município parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no Prazo máximo de 48 horas, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e limpeza para atender as Secretarias Municipais, a qual se faz necessária por sua utilização na rotina de atendimento e manutenção das devidas condições de Higiene e cuidado com alimentação de seus usuários e para que as secretarias possam dar continuidade a seus serviços de forma contínua com êxito.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento.

4. DA ENTREGA:

4.1 O objeto da contratação deverá ter início imediata à assinatura contratual ou a ordem de serviço, e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Pública por negligência ou fato similar.

a) Prazo de entrega dos materiais deverá ser entregue de imediato, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ou solicitação das Secretarias solicitantes independente de quantidades dos objetos/Produtos.

b) O fornecimento dos produtos licitados deverá ser entregues parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante;

c) Substituir imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

d) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;

5.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao objeto licitado.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE: 1 FRUTAS E VERDURAS E LEGUMES

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346252	ABACAXI - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	305,00
2	346138	ABOBORA CABOTIA - Com ausência de rachaduras ou corte na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades extrema, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KILO	530,00
3	346253	ABOBRINHA VERDE - Com ausência de rachadura ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidades externa, terra parasitas e resíduos, e em bom estado de conservação.	KILO	310,00
4	346254	ACELGA - De qualidade, isenta de partes podridas, não poderá estar murcha. Embalagem em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KILO	105,00
5	346140	ALFACE - Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas de sujeira de terra, ausência de insetos e resíduo, e em bom estado de conservação.	UNIDADE	930,00
6	346255	ALHO FRESCO - Alho inteiro de qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem próprias.	KILO	430,00
7	491489	ALMEIRAO - folhas integras, fresca, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	UNIDADE	160,00
8	346976	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	KILO	290,00
9	346877	BANANA FRITAR - De qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas	KILO	450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



			, sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes putridas.		
	10		346142	BANANA MACA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes putridas.	KILO 1.975,00
	11		346143	BANANA NANICA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas sas, sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes putridas.	KILO 440,00
	12		346144	BATATA DOCE- Branca ou roxa, de qualidade tamanho grande ou medio, inteira, sem ferimentos ou defeitos casca lisa e com brilho, sem terra isenta de partes putridas embalagem em caixas plasticas resistentes	KILO 470,00
	13		346145	BATATA INGLESA: Devera ser da variedade Monalisa Escovada; Porte médio/grande,apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	KILO 1.410,00
	14		346146	BETERRABA - De qualidade e coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios rachaduras e cortes, apresentando tamanho e cor.	KILO 550,00
	15		346147	CEBOLA - Branca, compcta e firme, sem lesoes de origem fisica, perfuracoes e cortes, tamanha e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KILO 795,00
	16		346148	CENOURA - Sem folhas, fresca, com ausencia de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade extrena, terra parasitas e residuos de fertilizandes.O transporte deve ocorrer em caixa de platico limpa.	KILO 610,00
	17		346150	CHUCHU - verde claro. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes),	KILO 450,00
	18		346149	COUVE MANTEIGA - Folhas verdes, frescas, sem tracos de descoloracao e ressecamentos, livres de folha sujas.Deve ser entregue em forma de maco(com media de 10 folhas cada), levemente amarado. O transporte deve ocorrer em caixa de platico limpa. 300g	UNIDADE 160,00
	19		346947	JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.	KILO 450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



	20		346270	LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO		2.354,00
	21		346271	MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho médio	KILO		1.850,00
	22		346220	MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, não estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteração. Tamanho médio	KILO		1.070,00
	23		346157	MANDIOCA DESCASCADA - A polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagens plásticas transparentes até 1 kg. Livres de umidade externa, em bom estado de conservação.	KILO		100,00
	24		346950	MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO		400,00
	25		346273	MELANCIA - De qualidade tamanho médio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO		660,00
	26		346355	MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO		450,00
	27		346161	PEPINO - Pepino integros, com coloração verde - escura, firmes, isentos de sujidades, corpos estranhos e resíduos de fertilizantes. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KILO		345,00
	28		346357	PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem imperfeições, cor uniforme, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes podridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar boa maturação.	KILO		350,00
	29		346963	PIMENTAO - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	KILO		158,00
	30		346951	QUIABO - tipo capsula, liso e roliço sem dano físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes - Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem estalar facilmente sob suave pressão.	KILO		345,00
	31		346167	REPOLHO - Folhas verdes, frescas sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	KILO		930,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



32	491490	REPOLHO - tipo roxo, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausencia de insetos e residuos de fertilizantes.	KILO		40,00
33	491491	RUCULA - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e vicosas, sem lesões de origem fisica ou mecanica, perfuracoes e cortes, tamanho e coloracao uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas proprias.	UNIDADE		60,00
34	346168	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA) - Folhas verdes, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, ausencia de insetos e residuos de fertilizantes. Entregue em maco. 300GR	UNIDADE		160,00
35	346277	TEMPERO VERDE (SALSINHA) - Folhas verdes, frescas sem tracos de descoloracao, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, ausencia de insetos e residuos de fertilizantes. Entregue em maco	UNIDADE		160,00
36	346169	TOMATE - De qualidade, frescos, nao estar amassado ou apresentado feridas, manchas na casca ou qualquer alteracao que afete sua aparencia. Com ausencia de umidade e bolor.	KILO		1.170,00
37	346977	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO		290,00
38	346215	VAGEM - Fresca, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, sem manchas, livre de residuos de fertilizadas.	KILO		60,00

LOTE: 2 ALIMENTOS BASICOS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346350	ARROZ INTEGRAL - Integral tipo I de boa qualidade, integro, em embalagem de 1KG com identificacao do produto. Validade minima de 6 meses a contar da data da entrega.	KILO	20,00
2	346859	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - 5KG - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozão de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca.	PACOTE	372,00
3	346349	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com	FARDO	354,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca. 6 X 5 KG		
	4	491506	EXTRATO DE TOMATE - Caixa 200g tetra tex, concentrado, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE 725,00
	5	325322	EXTRATO DE TOMATE - concentrado embalagem tipo "tetra rex" (caixinha) 140g, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 meses a contar data de entrega. caixa com 48 uni	CAIXA 2,00
	6	10245	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNIDADE 50,00
	7	346904	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo "tetra rex" (caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	CAIXA 162,00
	8	346860	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR - Embalagem tipo tetra pack, com identificação do produto, rótulo com ingrediente valor nutricional do produto. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE 100,00
	9	332867	FEIJAO CARIOCA novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; validade no minimo 12 meses.	FARDO 161,00
	10	346861	FEIJAO CARIOCA - Pacote 1KG, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; validade no minimo 12 meses.	PACOTE 694,00
	11	8442	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. fardo de 30kg	FARDO 40,00
	12	491507	MACARAO PADRE NOSSO - com ovos, farinha de trigo enriquecida com acido folico. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substancia estranha ou nociva. Com identificacao do produto .	PACOTE 340,00
	13	346800	MACARRAO - Pacote de 1KG. Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola, com ovos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.	PACOTE 300,00
	14	490326	MACARRAO - Tipo espaguete, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com	PACOTE 150,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

		identificação do produto no rotulo.		
15	346447	MACARRAO - Tipo Integral espaguete, farinha de trigo enriquecida com ferro, acido folico, corante natural de urucum e curcuma. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.	PACOTE	80,00
16	324951	MACARRAO - Tipo Parafuso, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Com identificação do produto no rotulo.	PACOTE	565,00
17	340190	MACARRAO -Tipo Espaguete, fino de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas.	PACOTE	70,00
18	332874	MACARRAO-Tipo Conchinha, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isenta de qualquer substância estranha ou nociva.	PACOTE	320,00
19	490296	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL. CX 20 X 900	CAIXA	376,00
20	491386	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL. CX 20 X 900	FRASCO	23,00
21	341546	OLEO DE SOJA VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafas plásticas transparente de 900 mL.acondicionado em caixas 20 x 1	CAIXA	365,00
22	346293	OVOS - Ovos de galinha tipo 2 grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Validade e aviario de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA	DUZIA	670,00
23	346812	SAL REFINADO - Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Validade no minimo 1 ano.	PACOTE	500,00
24	340181	VINAGRE DE MACA - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNIDADE	360,00
25	346868	VINAGRE TINTO - Produto Natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade,	UNIDADE	140,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.

LOTE: 3 MATERIAL DE LIMPEZA

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346300	ACIDO MURIATICO - Ácido Muriático em líquido, acondicionado em frasco contendo 1 litro, composto de HCL + H2O, incolor para limpeza em geral.	LITRO	400,00
2	346301	AGUA SANITARIA - Solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica, contendo 2 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde. Composto por: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% P/P.	UNIDADE	8.166,00
3	346881	ALCOOL - Álcool Etílico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro.	FRASCO	164,00
4	346302	ALCOOL - Álcool Etílico Hidratado 96°, embalagem plástica, contendo 1 litro. Embalagem: Caixa 12 X 1	CAIXA	330,00
5	30686	ALCOOL 96, 12 X 1 900ML	CAIXA	6,00
6	346954	ALCOOL EM GEL - (caixa 12x1) Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	CAIXA	230,00
7	495135	ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70° INPM em gel. Indicado para limpeza geral de superfícies fixas e onde houver a necessidade de utilizar um produto eficiente e volátil.	UNIDADE	150,00
8	491411	AMACIANTE DE ROUPAS - Composto a base de cloro de alquil dimetil amônia, teor de ativo mínimo de 3%, perfumado, contendo branqueamento ótico solúvel a frio, com Ph do produto não diluído entre 4 e 6. Embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	1.140,00
9	346376	AMACIANTE DE ROUPAS - Composto a base de cloro de alquil dimetil amônia, teor de ativo mínimo de 3%, perfumado, contendo branqueamento ótico solúvel a frio, com Ph do produto não diluído entre 4 e 6. Embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	200,00
10	346378	CERA LIQUIDA - Princípio Ativo: solvente de petróleo. Composição básica: silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas. Teor de não voláteis: mínimo 3,5% na categoria. Caixa: 12 X 1, Frascos de 750 ml	CAIXA	705,00
11	20065	CESTO PARA LIXO 10 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 10 litros (Telado).	UNIDADE	133,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

12	21125	CESTO PARA LIXO 100 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 100 litros com tampa, alças laterais e pedal.	UNIDADE	248,00
13	491391	CESTO PARA LIXO 20 LT - Em plástico resistente, cor escura, capacidade 20 litros, com tampa, alca laterais e pedal.	UNIDADE	357,00
14	17066	CESTO PARA LIXO 20 LT- Em plástico resistente, cor escura, capacidade 20 litros, com tampa, alças laterais e pedal.	UNIDADE	100,00
15	346903	DESENGORDURANTE LIQUIDO 500 ML - Para limpeza pesada como pisos, fogões, graxas, geladeiras, microondas, azulejos, pias, plásticos em geral e em locais com alto nível de gordura.	UNIDADE	350,00
16	346303	DESINFETANTE - Com ação bactericida, em embalagens plásticas de 2 litros. Composição básica: Ativo, copolímero, acrílico, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Princípio ativo: Cloreto de dialquil dimetil benzil amônio.	UNIDADE	8.684,00
17	346840	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - Na frangrancia de varios aronas, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes e butano/propano em frasco de aluminio contendo 400ML.	FRASCO	323,00
18	17957	DETERGENTE 24 X 500 ML	CAIXA	300,00
19	346304	DETERGENTE LIQUIDO - Princípio ativo linear: alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Composição: tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substâncias químicas permitidas. Frascos 500 ML	UNIDADE	8.793,00
20	491421	ESCOVA DE LIMPEZA DAS UNHAS - com cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. apresenta cabo anatomico anti-deslizante. composicao e cerdas de nylon.	UNIDADE	25,00
21	332882	ESCOVA DE ROUPA - com base anatonica em plastico resistente e cerdas em nylon ou semilar	UNIDADE	130,00
22	346386	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Escova com base anatômica em plástico resistente e cerdas em nylon ou similar.	UNIDADE	100,00
23	346389	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO - Escova com cerdas sintéticas resistentes, cabo de plástico rígido.	UNIDADE	215,00
24	491419	ESFREGAO PLANO ESPONJA - para a limpeza pesada. com manta abrasiva.	UNIDADE	20,00
25	495136	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. 1 pacotes de 8 unidades cada.	UNIDADE	2,00
26	346391	ESPONJA DE ACO - Abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos.	FARDO	360,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		Fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.		
27	2138	ESPONJA DE ACO (14 X 8 X 1)	FARDO	61,00
28	346306	ESPONJA DUPLA FACE - Tipo dupla face, composta por poliuretano e fibra sintética, com material abrasivo, com função bactericida, medindo 110 X 75 X 9 mm, com formato retangular, nas cores amarela com verde.	UNIDADE	4.521,00
29	346308	FLANELA - Flanela 100% algodão, medindo 38 x 58 cm, na cor laranja ou branca.	UNIDADE	1.056,00
30	16666	FLANELA (28 X 38 CM)	UNIDADE	50,00
31	346311	LIMPA ALUMINIO - Composto por tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: tensoativos. Em embalagem plástica (frasco) contendo 500ml do produto.	FRASCO	3.176,00
32	346314	LIMPA MOVEIS - Emulsão cremosa (Tipo lustra-móveis), perfumada, para superfície em geral (exceto piso), composta de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água. Embalado em frasco plástico 500 ml.	FRASCO	592,00
33	346907	LIMPA PEDRA 2 LITROS - Para a limpeza de pedras e pisos rústicos que possuam sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem.	UNIDADE	202,00
34	346316	LIMPA VIDROS - Em líquido com tensoativo não iônico, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote. Em embalagem plástica contendo 500 ml do produto.	FRASCO	516,00
35	346313	LIMPADOR MULTIUSO - Limpa pisos, azulejos e calçadas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saude. Embalagem plástica de 2 litros.	LITRO	975,00
36	17183	LUSTRA MOVEIS 500ML	UNIDADE	52,00
37	346320	PA DE LIXO - Medindo 300 mm x 280 mm x 125 mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.	UNIDADE	65,00
38	332964	PA DE LIXO DE PLASTICO 300MM X 280MMX 125MM C/ CABO	UNIDADE	118,00
39	346321	PANO DE CHAO - Fabricado em algodão cru, na cor branca. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	3.752,00
40	491432	PANO DE CHAO - Tipo Cobertor. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE	560,00
41	333039	PANO DE CHAO (GRANDE GROSSO) 60 X 90 CM	UNIDADE	92,00
42	346332	PANO DE PRATO - Branco ou cores claras. Medindo 40 x 60 cm	UNIDADE	1.566,00
43	2125	PANO DE PRATO (40 x 60 cm)	UNIDADE	48,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



44	491427	PANO DESCARTAVEL - em fibra de viscose absorvente, em bobinas com 30 cm de largura, picotado a cada 45 cm, com no mínimo 0,40 mm de espessura, para limpeza pesada, em bobinas com 25 m, tipo perflex.	UNIDADE	50,00
45	346338	PEDRA SANITARIA - Tipo arredondada, com suporte, fragância floral, na cor azul, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradisorbenzeno.	UNIDADE	2.020,00
46	325285	RODO DE ALUMINIO 60 CM C/ 02 LAMINAS DE BORRACHA	UNIDADE	50,00
47	346340	RODO - Tamanho 40 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	450,00
48	346339	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	516,00
49	346928	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de MADEIRA, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	50,00
50	1847	RODO TAMANHO GRANDE 60 CM COM CABO RESISTENTE	UNIDADE	100,00
51	340869	SABAO EM BARRA 5 BARRA 200G	PACOTE	48,00
52	346352	SABAO EM BARRA - De 1ª qualidade, glicerinado, barras de 200g. composição: Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água. Embalagem: Pacote com 5 barras de 200 g	PACOTE	1.766,00
53	346354	SABAO EM PO - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável.Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Caixa 12 X 1	CAIXA	825,00
54	346857	SABAO EM PO 1kg - Aspecto físico pó, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos. Características adicionais: biodegradável.Embalagens de 1 kg, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	UNIDADE	1.804,00
55	346359	SACO PARA LIXO 100 LT - Caixa com 25 X 5 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo 75 cm x 1,05 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.540,00
56	346361	SACO PARA LIXO 15 LT - Caixa com 25 X 20 und. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros, medindo 39 cm x 58 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	906,00
57	346362	SACO PARA LIXO 30 LT - Caixa 25 X 10 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo 59 cm x 62 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno.	CAIXA	1.351,00
58	346363	SACO PARA LIXO 50 LT - Caixa 25 X 10 unid. Saco para lixo doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo 63 cm x 80 cm, na cor azul ou preto. Composição: 80% polietileno de alta densidade, 15% polietileno	CAIXA	1.320,00
59	346364	SAPONACEO CREMOSO - Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos,	FRASCO	258,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

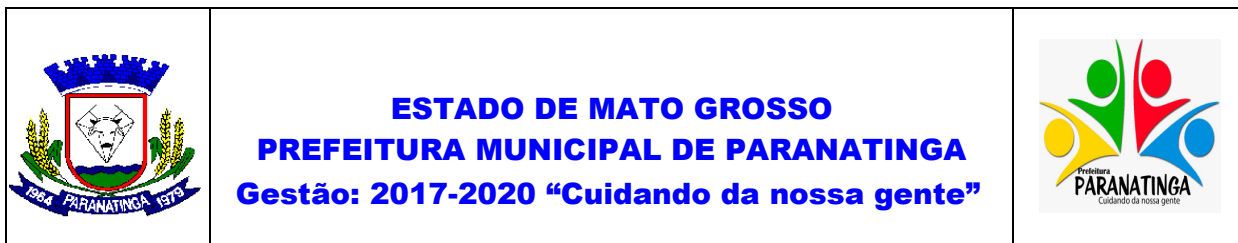


espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 300g.

	60		3823	SUPER CLEAN PRODUTO DE LIMPEZA PESADA	UNIDADE		198,00
	61		346366	VASSOURA DE NYLON - Com cabo de plástico, com capa plástica em polipropileno e cepa plástica rosqueável. Cerdas longas.	UNIDADE		691,00
	62		346368	VASSOURA DE PELO - Com pêlo sintético, com cabo de madeira, medida da base: entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	UNIDADE		521,00
	63		346369	VASSOURA DE PIACAVA - Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE		464,00

LOTE: 4 MATERIAL DE HIGIENE

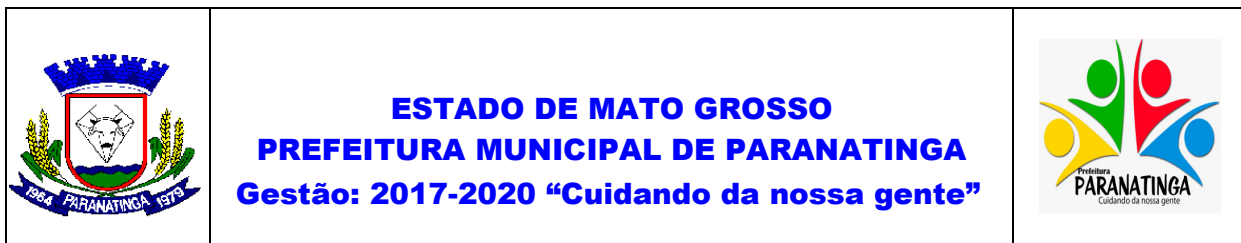
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346462	AVENTAL DE ALGODAO - Cor branca, em tecido de algodão.	UNIDADE	767,00
2	324861	AVENTAL EM TECIDO DE ALGODAO COR BRANCA	UNIDADE	10,00
3	491435	AVENTAL VINIL TRANSPARENTE - impermeavel confeccionado em laminado transparente, ilhois e cordao do mesmo material, por este motivo nao detem fugos e nem bacterias, nao resseca, nao trinca e nao fragmenta prematu. excelente vida util, 1,20m x 0,60m.	UNIDADE	10,00
4	324954	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 37 AO 41	PAR	95,00
5	491415	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM. 37 AO 42	PAR	10,00
6	346377	BOTA DE BORRACHA PVC - Tipo impermeável de uso profissional, interior forrado, cano longo aproximadamente 240 mm, confeccionada de vinila (PVC) injetado em uma só peça, solado antiderrapante de facil limpeza, cor branca.	PAR	140,00
7	346382	CREME CONDICIONADOR - Em embalagens plásticas tipo galões contendo 4,6 litros do produto. Composição básica: Álcool ceto estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE	220,00
8	491416	CREME CONDICIONADOR - Em embalagens plásticas tipo galões contendo 4,6 litros do produto. Composição básica: Álcool ceto estearílico, Amônio quaternário, Ácido cítrico, Essência, Água Aditivos e Conservantes.	UNIDADE	1.080,00
9	346959	CREME DENTAL - concentraçao maxima de 500 ppm de fluor, a concentraçao	UNIDADE	750,00



			de ppm de composto de fluor devera estar estampada no rotulo, aceitos pelo Ministerio da Saude, com 90gr		
	10		346381	CREME DENTAL INFANTIL - Composição básica de 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril sulfato de sódio, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corante e água. Contendo fluoreto de sódio. Unidades de 50g	UNIDADE 800,00
	11		346466	ESCOVA DENTAL - Cerdas Macias, de Nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogenias, escova compacta.	UNIDADE 350,00
	12		346385	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, medindo cerca 15 cm.	UNIDADE 4.050,00
	13		346387	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - Cabo rígido (inquebrável) e anatômico que não enferruja e não solta as cerdas. Medidas aproximadas: 14,9 x 8,9 x 3,99 cm(alt. x larg. x prof.)	UNIDADE 130,00
	14		346393	ESPONJA PARA BANHO - Esponja macia para banho, em poliuretano, formato retangular, tamanho 155 x 77 x 23 mm.	UNIDADE 1.450,00
	15		335531	FIO DENTAL EMBALAGEM 500 METROS	UNIDADE 100,00
	16		491466	FRALDA - Descartaveis Tam. G de 9 a 13 KG Contendo 20 unidades	FARDO 464,00
	17		346404	FRALDA - Descartaveis Tam. EXTRA G - Para criança com peso de 10kg a 15 kg, descartáveis, higiênicas, atóxicas, floggel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 60 unidade	FARDO 580,00
	18		346399	FRALDA - Descartaveis Tam. M - Para crianças com peso de 4 a 10 kg, higienicas, atoxicas, floggel, formato anatomico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO 295,00
	19		495224	FRALDA - Descartaveis Tam. P - Para crianças com peso de ate 5kg , higienicas, atoxicas, floggel, formato anatomico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Embalagem: Fardo com 72 unidade	FARDO 50,00
	20		344750	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO 10 X 8 (FARDO)	FARDO 240,00
	21		491392	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO 75 UN.	UNIDADE 80,00
	22		346318	LUVA DE BORRACHA (TAM.G) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR 1.520,00
	23		346319	LUVA DE BORRACHA (TAM.M) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR 1.685,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

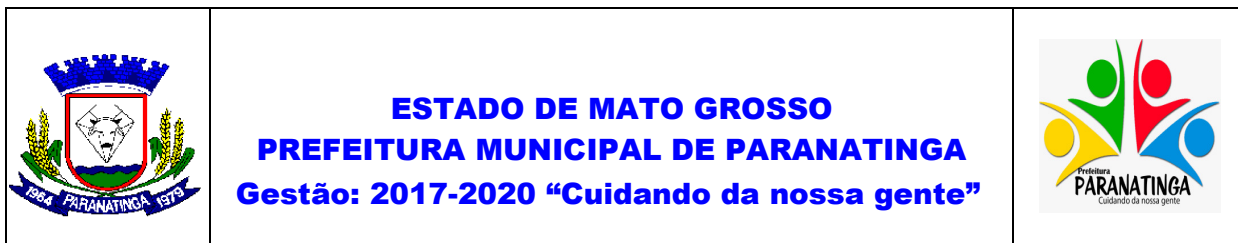
24	346799	LUVA DE BORRACHA (TAM.P) - Resistente a agentes abrasivos classe A (agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares) , classe C (tipo 3 alcoóis , tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas e tipo 6 ácidos orgânicos).	PAR		540,00
25	346430	LUVA DE VINIL - Descartável, confeccionada à base de resina sintética vinil (policloreto de vinila), com textura uniforme e lisa, sem falhas, isenta de solda, punho com gravação e bainha, ambidestra, sensibilidade tátil, Embalada em caixa com 100 UN	CAIXA		215,00
26	491423	LUVA DE VINIL - Descartável, confeccionada à base de resina sintética vinil (policloreto de vinila), com textura uniforme e lisa, sem falhas, isenta de solda, punho com gravação e bainha, ambidestra, sensibilidade tátil.	CAIXA		10,00
27	491422	LUVA DESCARTAVEL - luvas plasticas descartaveis em polietileno atoxico, ambidestra descartavel, apresentacao em embalagem com 100 unidades.	PAR		100,00
28	346412	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL - Em polietileno atóxico, ambidestra e descartável, transparente, Embalagem: Pacote com 100 unidades.	PACOTE		1.458,00
29	491480	LUVA TERMICA - confeccionada em material especial para temperatura, cano medio.	UNIDADE		4,00
30	346467	MASCARA DESCARTAVEL - Confeccionada em TNT (100 Prolipropileno atoxico) cor branca - Tamanho Unico - Pacote com 100 unidades.	UNIDADE		1.237,00
31	340867	PAPEL HIGIENICO - Boa qualidade, folha DUPLAS, Branco, picotado, medindo 30 m x 10 cm, neutro ou perfumado, composto de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 4 cm, normas do INMETRO, INPI e NBR. Embalagem:(16 X 4)	FARDO		1.486,00
32	491428	PAPEL TOALHA - alta qualidade, Maciez de ambos os lados,Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies, pacote com 1000 folhas.	UNIDADE		1.320,00
33	346434	PAPEL TOALHA - Pacote com 2 rolos - 60 folhas de 20 x 22 cm	PACOTE		697,00
34	346909	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO - Papel toalha de alta qualidade, Maciez de ambos os lados,Produzido com 100% celulose virgem - Secar as mãos, Limpar e secar superfícies.	UNIDADE		510,00
35	7254	PRESTOBARBA	UNIDADE		100,00
36	346356	SABONETE - Em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso,glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE		1.951,00
37	346445	SABONETE INFANTIL - Em tablete, glicerinado, pH entre 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal, Unidade: 90 gramas.	UNIDADE		3.600,00



38	346926	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Sabonete líquido concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina germes da pele.	UNIDADE		241,00
39	346358	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO - Indicado para higienização das mãos em geral em cozinhas profissionais, indústrias etc. Ação anti-séptica comprovada contra Staphylococcus aureus e Salmonella Chloerasuis. Sem aroma, Frasco de 5 litros	LITRO		125,00
40	491472	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE		150,00
41	491474	SHAMPOO - Para cabelos anti-piolho , a base de deltametrina, 20mg/100ml - Frasco com 100 ml	UNIDADE		270,00
42	346960	SHAMPOO - Para todos os tipos de cabelos - Frascos com 300 ml	FRASCO		160,00
43	491433	SHAMPOO - shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, galao contendo 4,6 litros.	UNIDADE		25,00
44	346456	TOUCA DESCARTAVEL - De rede (furadinha), com durabilidade aproximada de 30 dias, lavável. Embalagem: Pacote com 100 unidades	PACOTE		362,00

LOTE: 5 CARNE BOVINA E SUINA

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	491493	CARNE BOVINA BIFE - de primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, retirando o excesso de gorduras e cartilagem, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.	KILO	720,00
2	491492	CARNE BOVINA BISTECA - apresentando baixa qualidade de gordura - de primeira qualidade, com coloracao vermelha e firme, com cheiro caracteristico de carne fresca, devera ser registrada junto ao IMA ou SIF.	KILO	260,00
3	346863	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	KILO	3.140,00
4	346286	CARNE BOVINA EM PEDACOS - Carne de segunda sem osso. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao no SIF ou SIE	KILO	3.610,00
5	346285	CARNE BOVINA MOIDA - Carne moida de primeira magra com 3 a 4 por cento de gordura. Aspecto nao amolecida, nen pegajosa sem manchas esverdeada ou pardacentas. Constando o numero de inscricao do SIF ou SIE	KILO	3.000,00
6	346787	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, de 1a qualidade, com baixo teor de gordura,	KILO	750,00



	7		29123	CARNE SUINA - Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto.	KILO		690,00
	8		346305	FIGADO BOVINO - Tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Podendo ser iscas, cubos ou tirinhas. Registro no SISE ou SIM.	KILO		150,00

LOTE: 6 CARNE DE FRANGO, SALSILHAS E FRIOS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	490290	COXA E SOBRE COXA - DE FRANGO SEM PELE EXCESSIVA, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS A VACUO, DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO MINIMO TRES MESES.	KILO	2.280,00
2	346967	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Nao deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspecao estadual e federal e prazo de val	KILO	840,00
3	491494	FILE DE FRANGO - sem pele, congelado embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atoxica, data de processamento e data de validade, carimbo de inspecao estadual ou federal.	KILO	1.415,00
4	20070	FRANGO CONGELADO	KILO	20,00
5	1669	FRANGO CONGELADO COMUM - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KILO	1.240,00
6	346974	LINGUICA CALABRESA - linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1º qualidade, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabres submetida ao precesso de cura, embalada a vacuo	KILO	565,00
7	346291	LINGUICA DE FRANGO - Linguiça de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitária, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da agrlcultura e ANVISA	KILO	660,00
8	346872	LINGUICA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA, Com cor, odor e sabor característicos	KILO	560,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



9	20161	MORTADELA BOLONHA	KILO	6,00
10	1831	MORTADELA COMUM 1ª Qualidade resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA. Com cor, odor, sabor e textura característicos.	KILO	345,00
11	346284	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF, SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado.	KILO	340,00
12	1900	MUSSARELA FATIADA	KILO	22,00
13	346294	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes informacoes. peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspecao estadual ou federal e prazo de validade minimo 03 meses.	KILO	470,00
14	346295	PRESUNTO- A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KILO	360,00
15	20142	PRESUNTO FATIADO	KILO	22,00
16	346952	SALSICHA - Tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor esabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF	KILO	300,00
17	346288	SOBRECOXA DE FRANCO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Nao deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspecao estadual e federal e prazo de val	KILO	680,00

LOTE: 7 ACUCAR, CAFE E CHA

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346783	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	865,00
2	325291	ACUCAR - Cristal branco, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 2 kg, com identificação do produto, fabricante, data de	FARDO	473,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



			fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem: (15 X 2).		
	3		346333 ACUCAR MASCAVO - Acucar granulado embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	65,00
	4		346785 CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 1KG peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	KILO	895,00
	5		346267 CAFE - Em Po, devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Embalagem de 500g peso líquido, conforme determina legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses.	PACOTE	6.045,00
	6		491505 CAMOMILA - sementes, naturais, sabor e cor característico, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	500,00
	7		346372 CANELA EM CASCA - Canela em casca, pacote 10 g	PACOTE	1.095,00
	8		17057 CANELA EM CASCA (10 GR)	UNIDADE	30,00
	9		346966 CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	1.585,00
	10		346397 CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	1.595,00
	11		16686 CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	3.095,00
	12		346964 CHA DE FUNCHO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	1.510,00
	13		346965 CHA DE HORTELA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	PACOTE	1.139,00
	14		346268 CHA MATE - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Embalagem de 250g.	UNIDADE	3.450,00
	15		346871 CHA MATE Caixa (30 X 200 gr) - Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes.	CAIXA	95,00
	16		490292 ERVA DOCE - sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10 g.	PACOTE	4.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



LOTE: 8 PANELA E UTENSILIOS DOMESTICOS

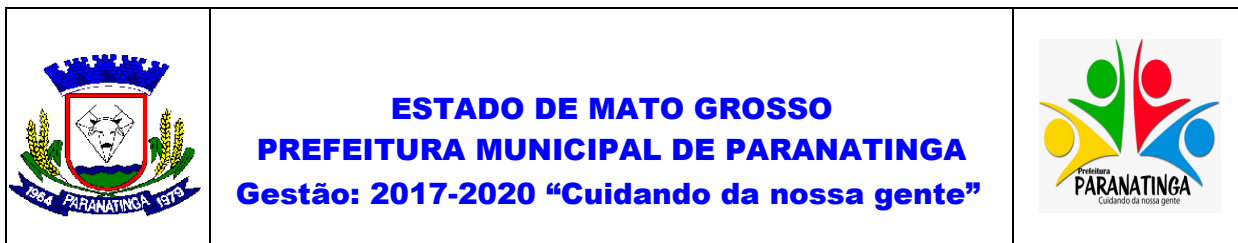
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346469	ASSADEIRA - Em Alumínio (Grosso), medidas aproximadas: 6,8cm x 32,3x45,2cm (Profundidade x altura x largura)	UNIDADE	85,00
2	491453	ASSADEIRA REDONDA COM UM FURO NO MEIO - forma redonda p/ bolo 25cm com furo no meio - em alumínio, de boa qualidade.	UNIDADE	2,00
3	491452	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 48X34X5cm, alumínio polido resistente.	UNIDADE	3,00
4	491451	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA - assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 40X33X5cm, alumínio polido resistente.	UNIDADE	3,00
5	491450	ASSADEIRA RETANGULAR PEQUENA - assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 30x25x5cm, alumínio polido resistente.	UNIDADE	3,00
6	340913	ASSENTADOR DE PANELA DE ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	125,00
7	346929	BACIA BRANCA DE PLASTICO RETANGULAR - Capacidade 40 litros	UNIDADE	26,00
8	491456	BACIA PLASTICA - em plastico resistente, atoxico, capacidade 25 litros.	UNIDADE	3,00
9	491455	BACIA PLASTICA - em plastico resistente, atoxico, capacidade 8 litros.	UNIDADE	3,00
10	346905	BACIA PLASTICA 12 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 18 litros.	UNIDADE	15,00
11	346463	BACIA PLASTICA 18 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 18 litros.	UNIDADE	195,00
12	346464	BACIA PLASTICA 25 LT - Em plástico resistente, atóxico, capacidade 25 litros.	UNIDADE	170,00
13	333074	BALDE 10 LITROS COM ALCA DE METAL	UNIDADE	24,00
14	346882	BALDE DE PLASTICO 10LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	315,00
15	16975	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas	UNIDADE	113,00
16	491457	BALDE DE PLASTICO 20LT- Com alca de metal cores diversas, plastico atoxico.	UNIDADE	15,00
17	324865	BALDE PLASTICO 18 LT - Balde, plástico atóxico, com alça de metal, capacidade de 18 litros.	UNIDADE	349,00
18	6037	BALDE PLASTICO 20 LT	UNIDADE	10,00
19	346930	BANDEJA DE PAPEL LAMINADO 40 X 30 CM	UNIDADE	31,00
20	332922	BANDEJA PLASTICA - Em plástico resistente, atóxico, cor branca, funda, formato retangular, medidas: 40 x 30 x 8 cm (comp x larg x alt).	UNIDADE	243,00
21	333107	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 2 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 2 LITROS	UNIDADE	34,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



22	324872	BULE DE ALUMINIO - Capacidade de 7 litros, em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças e tampas de baquelite antitérmico. 7 LITROS.	UNIDADE	61,00
23	21095	CANECA DE PLASTICO 180 ML COM ALCA INTEIRA (RESISTENTE)	UNIDADE	12,00
24	341414	CANECA DE PLASTICO- Com cabo, plásticas em polipropileno, lisas, próprias para merenda escolar, coloridas, em plástico atóxico, capacidade média de 200 a 300 ml.	UNIDADE	360,00
25	495235	CANECA ESMALTADA PARA CAFE ESTAMPADA, TAMANHO 6 CM	UNIDADE	900,00
26	346884	CANECA PLASTICA - Com alca inteira resistente 180ml	UNIDADE	645,00
27	346461	DESCANSO - Para Panelas, de Aço INOXIDAVEL ou ferro (não pode ser de madeira).	UNIDADE	15,00
28	324882	DESCASCADOR DE LEGUMES - Em aço inoxidável, manual, comprimento de aproximadamente 16 cm.	UNIDADE	133,00
29	491470	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 30cm de diâmetro.	UNIDADE	47,00
30	324884	ESCORREDOR DE MACARRAO- Em alumínio, reforçado, tipo tacho, furado, com pés. 60cm de diâmetro, capacidade mínima de 35 LITROS.	UNIDADE	71,00
31	491471	ESCORREDOR PARA ARROZ - em plastico, resforcado, tamanho medio.	UNIDADE	3,00
32	332938	ESCUMADEIRA - Nº 10 em alumínio batido, com cabo de polietileno ou de alumínio batido, com 10 cm de circunferência.	UNIDADE	115,00
33	491473	ESCUMADEIRA ARAMADA - para fritura, 16 cm de diametro.	UNIDADE	2,00
34	495225	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 40 CM X 65 CM X 5 CM	UNIDADE	218,00
35	495227	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 50 CM X 30 CM X 7 CM	UNIDADE	228,00
36	495226	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR RESISTENTE 70 CM X 40 CM X 7 CM	UNIDADE	228,00
37	30688	FRIGIDEIRA - Antiaderente de inox tamanho 30 cm	UNIDADE	25,00
38	491477	FRIGIDEIRA - corpo em aluminio, revestida de material antiaderente. Cabo anatomico e antitermico com rebites em aluminio. Pintura na cor preta, dimensao 24 cm.	UNIDADE	2,00
39	333106	LEITEIRA - Tipo de Aluminio, capacidade 2 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	33,00
40	17090	LEITEIRA - Tipo de Aluminio, capacidade 3 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	65,00
41	11032	LEITEIRA - Tipo de Aluminio, capacidade 5 LITROS, com cabo em material sintético resistente ao aquecimento.	UNIDADE	114,00
42	495233	PANELA - aluminio batido, tamanho 17 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	51,00
43	491483	PANELA - aluminio batido, tamanho 30LT medio com tampa, aproximadamente	UNIDADE	55,00
44	495234	PANELA - aluminio batido, tamanho 60 LITRO com tampa e alca resistente	UNIDADE	51,00



45	491485	PANELA - aluminio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 10 lts.	UNIDADE	59,00
46	491484	PANELA - aluminio batido, tamanho medio com tampa, aproximadamente 35 cm de diametro, aproximadamente 20 lts.	UNIDADE	5,00
47	26288	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10 LITROS	UNIDADE	24,00
48	21079	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N. 24	UNIDADE	17,00
49	9195	PANELA DE PRESSAO - 10 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	41,00
50	332965	PANELA DE PRESSAO - 13 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	22,00
51	491482	PANELA DE PRESSAO - 4,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	4,00
52	346803	PANELA DE PRESSAO - 6 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	15,00
53	346908	PANELA DE PRESSAO - 7 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	22,00
54	491481	PANELA DE PRESSAO - 7,5 litros, em alumínio, alças e tampas de baquelite, com válvula de segurança, cabos anatômicos e antitérmicos.	UNIDADE	3,00
55	341328	PILAO - Para tempero, em alumínio, para uso domestico, com altura de 7 cm e diâmetro de 5,5 cm, contendo um pilão e um amassador em alumínio resistente.	UNIDADE	21,00
56	24808	PINO PARA PANELA DE PRESSAO - Peso pino, excelente e de boa qualidade,	UNIDADE	90,00
57	17105	RABINHA - Panela para fazer papinhas, aquecer água para chá, café ou outros fins. Recipiente sem tampa, com cabo em madeira, com diametro a partir de 14 centimetros. (CAPACIDADE 3 LITROS)	UNIDADE	5,00
58	8234	RABINHA PARA CAFE (CAPACIDADE 2 LT)	UNIDADE	25,00
59	1866	RALADOR - Inox tamanho grande 4 faces, 23 cm laminas em aço de alta resistência, cabo em ABS.	UNIDADE	66,00
60	324991	SOCADOR DE ALHO	UNIDADE	38,00

LOTE: 9 OUTROS UTENSILIOS DOMESTICOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	491434	ABRIDOR DE LATAS - abridor de latas manual, reforçado, em inox.	UNIDADE	3,00
2	340924	BICO PARA MAMADEIRA - Bico de silicone atóxico e antialérgico. Compatível com mamadeira comprada de 200 a 300 ml	UNIDADE	2.050,00
3	17094	CAIXA - Tipo ORGANIZADORA, Pratic BOX, Plástico atóxico, resistente, com tampa e travas coloridas, medindo 41 x 29 x 14.	UNIDADE	10,00
4	491467	COLHER - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	350,00
5	491468	COLHER - descartavel para sobremessa , forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	250,00
6	495232	COLHER - Em polipropileno concava 160 medindo aproximadamente 7,50 x 60cm	UNIDADE	50,00
7	346478	COLHER - De Sobremesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em inox, primeira linha.	UNIDADE	840,00
8	346841	COLHER - De Sopa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	963,00
9	346919	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho GRANDE, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de alumínio.	UNIDADE	234,00
10	340927	COLHER DE ALUMINIO - Tamanho MEDIO, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de alumínio.	UNIDADE	52,00
11	346931	COLHER DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	162,00
12	346906	COLHER DE SOPA - Cabo de plastico , com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, primeira linha.	UNIDADE	1.522,00
13	9563	COLHER DE SOPA em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, primeira linha.	UNIDADE	50,00
14	332929	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 10, aluminio batido com cabo de polietileno ou com cabo de alumínio tamanho aproximado de 35,5 CM.	UNIDADE	40,00
15	491408	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, aluminio batido com cabo de MADEIRA ou com cabo de alumínio tamanho aproximado de 400 ML.	UNIDADE	165,00
16	491410	CONCHA ALUMINIO- Tamanho n. 40, aluminio batido com cabo de SILICONE ou com cabo de alumínio tamanho aproximado de 400 ML.	UNIDADE	175,00
17	333032	CONCHA DE ALUMINIO BATIDO Nº 10 COM CABO POLIETILENO 35,5CM	UNIDADE	20,00
18	11059	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE C/ CABO DE PLASTICO	UNIDADE	2,00
19	333007	CONJUNTO COM 6 POTE PLASTICO COM TAMPA	UNIDADE	112,00
20	346479	CONJUNTO PLASTICO - Contendo 6 potes plasticos com tampa(1 pote de 6,5 litros, 1 pote de 3,5 litros, 1 pote de 2 litros, 1 pote de 1,2 litros, 1 pote de 800 ml	UNIDADE	88,00



21	346901	COPO DE VIDRO 180 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 180ml.	UNIDADE	132,00
22	17102	COPO DE VIDRO 240 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 240ml.	DUZIA	245,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

23	346900	COPO DE VIDRO 250 ML - Resistente, transparente, totalmente liso, sem pé, com capacidade para mínima de 250ml.	UNIDADE	107,00
24	324964	COPO DESCARTAVEL 180 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	927,00
25	346927	COPO DESCARTAVEL P / CAFE - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	222,00
26	10156	COPO DESCARTAVEL TRANSLUCIDO 180 ML 25X100	CAIXA	72,00
27	491469	COPO SOBREMESA DESCARTAVEL 100 ML - Em plástico atóxico, branco, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas. Produzido conforme NBR nº 14865/2002. Embalagem (Caixa 25 x 1).	CAIXA	50,00
28	324881	CUMBUCA PLASTICA 350 ML - Lisas, em prolipropileno, plástico atóxico, cores diversas, formato arredondado, próprias para merenda escolar. Capacidade média de: 350 ml.	UNIDADE	7.230,00
29	2107	FACA DE CORTE LISO 21 CM INOX CABO BRANCO	UNIDADE	50,00
30	491476	FACA DE COZINHA - em aco carbono, com lamina de 25cm, cabo em polipropeno, de 12 cm , para uso geral, 10 polegadas.	UNIDADE	6,00
31	346842	FACA DE MESA - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	291,00
32	10258	FACA DE MESA (CABO DE PLASTICO) BOA QUALIDADE	UNIDADE	24,00
33	332942	FACA DE PAO - Serrilhada, em aço inoxidável, com cabo de plástico, comprimento de aproximadamente 32 cm.	UNIDADE	108,00
34	30700	FACA DE PLASTICO (DESCARTAVEL 100 X 1)	PACOTE	80,00
35	491475	FACA DESCARTAVEL PARA REFEICAO - faca forte branca/cristal para refeicao, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	300,00
36	491417	FACA PARA CARNE - Com lamina de inox de 20 cm de comprimento e cabo de politilieno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	78,00
37	491418	FACA PARA LEGUMES - Com lamina de inox de 15 cm de comprimento e cabo de politilieno texturizado com acao antibacteriana	UNIDADE	84,00
38	491478	GARFO - descartavel para refeicao, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	1.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



39	495222	GARFO - descartavel para sobremesa, forte e branco/cristal, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	950,00
40	346880	GARFO DE METAL - Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 16 cm, cabo em plastico, primeira linha.	UNIDADE	926,00
41	21094	GARFO DE METAL CABO DE PLASTICO	UNIDADE	180,00
42	10273	GARRAFA TERMICA 1 LT - Em plástico atóxico, com bico de tampa rosqueável, de fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282. Capacidade 1litro,	UNIDADE	147,00
43	2508	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - Em plástico atóxico, com tampa rosqueável, de fácil limpeza, corpo inquebrável, com ampola de vidro de acordo com NBR 13282.	UNIDADE	135,00
44	341408	GARRAFA TERMICA 20 LT	UNIDADE	20,00
45	21137	GARRAFA TERMICA 5 LITROS COM TORNEIRA	UNIDADE	25,00
46	495228	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 5 litros.	UNIDADE	120,00
47	491479	GARRAFA TERMICA TORNEIRA - capacidade de 8 litros. Pes retrateis na base, com alca de apoio e com aperto superior	UNIDADE	123,00
48	346953	JARRA - 2 ltros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE	34,00
49	332945	JARRA - 4 ltros. Em plástico atóxico, com tampa, resistente, transparente, com capacidade de	UNIDADE	162,00
50	21076	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UNIDADE	20,00
51	1892	JARRA PLASTICA C/ TAMPA 4 LT	UNIDADE	65,00
52	332963	MAMADEIRA - Gargalo Ultra-Higienico sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém residuos alimentares. Bico universal de silicone Atóxico, antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Capacidade de 200 a 300 ml.	UNIDADE	2.050,00
53	491424	PEGADOR DE SALADA - Em inox aproximadamnete 28cm de comprimento	UNIDADE	59,00
54	2504	PENEIRA GRANDE PARA COAR CHA	UNIDADE	15,00
55	17093	PENEIRA INOX TAMANHO 11 CM DIAMETRO COM CABO	UNIDADE	120,00
56	491486	PENEIRA EM ACO INOX - jogo de peneiras, linha domestica com 2 pecas, tamanho 25 cm e 21 cm.	UNIDADE	2,00
57	346912	POTE 1 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	13,00
58	346911	POTE 2 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	15,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



59	346913	POTE 3,5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	23,00
60	11050	POTE 5 LITRO - Plástico atóxico, resistente, com tampa, capacidade de armazenamento para 5 (cinco) Litros.	UNIDADE	23,00
61	491487	POTE PLASTICO COM TAMPA 1 LT	UNIDADE	5,00
62	13577	POTE PLASTICO COM TAMPA 2 LT	UNIDADE	5,00
63	491425	POTE PLASTICO COM TAMPA 5 LITROS	UNIDADE	116,00
64	491488	POTE PLASTICO COM TAMPA 500 ml	UNIDADE	5,00
65	491426	POTE PLASTICO RESISTENTE - Atoxico com tampa e travas tipo caixa roaganzadora 40 x 25 x 15	UNIDADE	124,00
66	495231	PRATO - Descartavel grande para refeicao pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.550,00
67	495230	PRATO - Descartavel pequeno para sobremesa pacote com 10 unidades	UNIDADE	1.550,00
68	324930	PRATO - Plástico resistente e atóxico, em prolipropileno, próprio para merenda escolar, cores diversas, tamanho 15cm de diâmetro por 4 cm de profundidade	UNIDADE	384,00
69	341290	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	185,00
70	495229	PRATO DE VIDRO RASO	UNIDADE	550,00
71	333098	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO GRANDE - Caixa 24 X 1	CAIXA	127,00
72	346933	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO PARA SOBREMESA - Caixa 24 X 1	CAIXA	127,00
73	340936	PRATO EM PROLIPROPILENO DE PLASTICO 15CM X4 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	4.000,00
74	1871	PRATOS DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	36,00
75	346339	RODO - Tamanho 60 cm. Com base de alumínio, tipo puxa e seca, com cabo resistente, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	2,00
76	340938	ROLO - Para massa com cabo articulado, em plástico branco, atóxico e resistente. Aproximadamente 20 cm de comprimento.	UNIDADE	82,00
77	11035	TABUA - Em plastico ou polietileno com aproximadamente 45 x 25 cm, para uso domestico, cores variadas.	UNIDADE	131,00
78	332974	TABUA DE POLIETILENO 45 X 25CM	UNIDADE	170,00
79	346374	XICARA - Para café com pires de vidro, com capacidade mínima de 80 ml . Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 60mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 56mm.	DUZIA	164,00
80	346375	XICARA - Para chá, com pires, de vidro, com capacidade mínima de 240ml. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo da xícara 82mm, diâmetro mínimo do pires 150mm, altura mínima de 74,5mm.	DUZIA	149,00

LOTE: 10 LEITE, SUCOS E IOGURTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346971	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1 Sabores variados, com consistencia cremosa ou liquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	350,00
2	346973	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adicao de acucar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	350,00
3	346281	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data	UNIDADE	530,00
4	346444	LEITE DE SOJA- Alimento preparado a base de soja se, lactose, sem colesterol, embalagem de 1lt tipo terra pack, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.(6 und x1lt).	CAIXA	50,00
5	346282	LEITE DESNATADO UHT - Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de (EMB. 12 un x 1 litro)	CAIXA	40,00
6	346867	LEITE EM PO Pacote 400 gr. - Integral instantaneo embalagem aluminizada, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto devera estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	160,00
7	21025	LEITE INTEGRAL UHT- Longa Vida, embalagem tetra Pack de 1 litro com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	CAIXA	886,00
8	13800	LEITE SEM LACTOSE - semidesnatado sem lactose, embalagem de 1 litro tipo Tetra Pack, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	100,00
9	324845	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Embalagem 1litros UHT.	UNIDADE	340,00
10	341455	SUCO CONCENTRADO 1 LT (SABORES VARIADOS)	CAIXA	48,00
11	346297	SUCO EM PO - Suco em pó adoçado, sabores diversos, com rendimento de 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 1 kg do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação	PACOTE	335,00
12	325287	SUCO EM PO ADOCADO 10 LITROS SABORES DIVERSOS	PACOTE	48,00
13	346970	SUCO NATURAL - Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1, peso	CAIXA	352,00



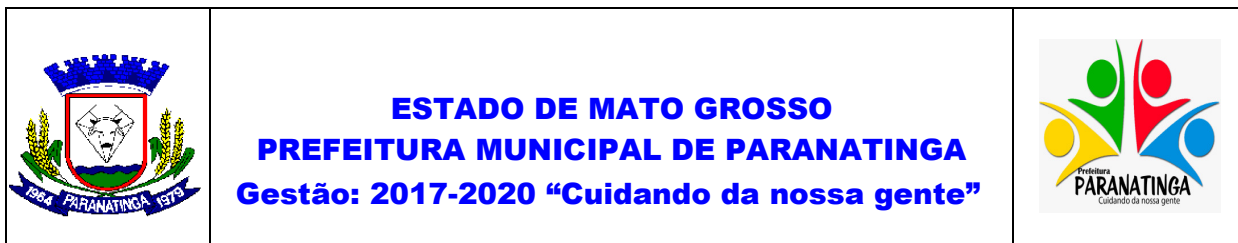
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



liquido 1 litro

LOTE: 11 BISCOITO E BOMBOM

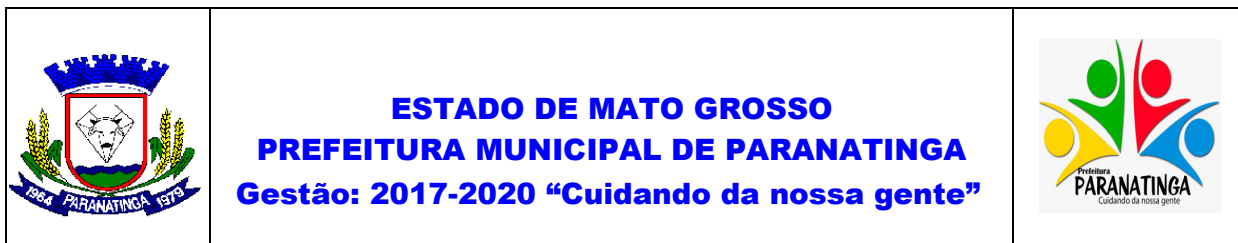
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	325301	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 1 ano a cont	PACOTE	360,00
2	346365	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	220,00
3	491388	BISCOITO - De sal, textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses. Unidades 400 g.	PACOTE	215,00
4	491357	BISCOITO - De Tipo Cream- Cracker crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses. Caixa com 20 uni x 400 g.	CAIXA	260,00
5	346972	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	160,00
6	346262	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes.(Caixa: 20 un de 400 g)	CAIXA	183,00
7	16749	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes. Cx 20 un de 400 g) -	CAIXA	113,00
8	346261	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes.(Caixa: 20 un de 400 g).	CAIXA	190,00
9	491389	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, comm identificação do produto, rotulo com ingredientes. Unidades de 400 g	PACOTE	165,00
10	346259	BISCOITO - Doce tipo rosquinha de coco, de sabor e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, comm identificação do produto, rotulo com ingredientes.(20 un de 400 g)	CAIXA	100,00



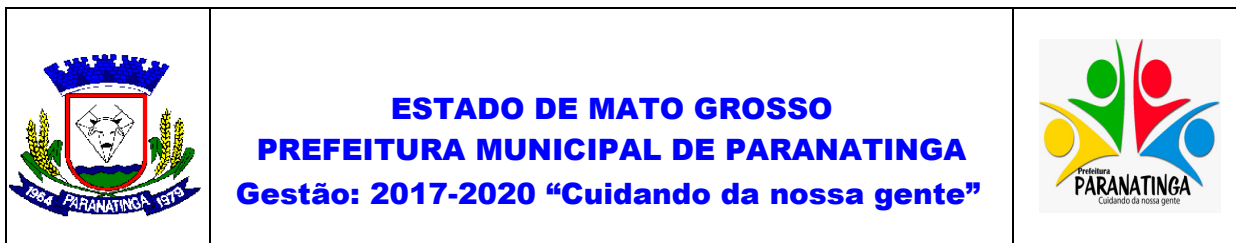
11	346367	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistencia crocante deve conter no minimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plástica atóxica com dupla proteção. Validade minima 6 meses a contar da data da entrega.	PACOTE		330,00
12	346263	BISCOITO DE SAL(Caixa com 20 un x 400 g) - Biscoito tipo agua e sal, sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso	CAIXA		10,00
13	346265	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plásticas de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a conta	PACOTE		420,00
14	346292	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a contar data entreg	PACOTE		115,00

LOTE: 12 OUTROS ALIMENTOS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346309	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau,maltodextrina, complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e data de fabricacao validade minima 6 meses.	UNIDADE	630,00
2	346310	ACHOCOLATADO EM PO DIET - Pote de 210gr , contendo maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em po, soro de leite, vitaminas e minerais, valor nutricional peso e data de fabricacao validade minima 6 meses.	UNIDADE	30,00
3	491495	ADOCANTE DIETETICO EM PO - a base stevia, caixa contendo no minimo 50 sachets de 0,8g. Na embalagem devera constar o nome e marca do produto, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e tabela de informacao nutricionais validade 24 meses	CAIXA	100,00
4	20165	AGUA MIN. S/ GAZ 12X500ML	FARDO	64,00
5	333075	AGUA MINERAL - Sem gaz fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO	145,00
6	341454	AGUA MINERAL - Sem gaz copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA	100,00



7	24688	AGUA MINERAL COPO48X300ML	CAIXA	60,00
8	2083	AMENDOIM CRU- Graos inteiriços, com casa, com cor e odor caracteristico, embalagem de 500 g com identificação do produto, rotulo com ingredientes,valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade minima de 6 meses a contar	PACOTE	320,00
9	346336	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1KG com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricacao e validade. Prazo de validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	KILO	170,00
10	346353	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar com a data da entrega	UNIDADE	155,00
11	346968	BATATA PALHA, contendo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	150,00
12	1813	CANJICA DE MILHO AMARELA- Tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritosanimais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	PACOTE	350,00
13	346428	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lácteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	90,00
14	346425	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Multicereais, tipo mucilon lácteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	70,00
15	346969	CHOCOLATE GRANULADO - à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Pacote com 250 g, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE	190,00
16	1865	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 100 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. 100GR	PACOTE	100,00
17	346948	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 250 gr. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.	PACOTE	490,00
18	346269	CREME DE LEITE(Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex"(caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes,	UNIDADE	550,00



		valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses		
19	346272	DOCE EM PASTA - Doce de frutas, potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	UNIDADE	120,00
20	346274	DOCE EM PASTA - Doce de leite, potes de 400g. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	UNIDADE	120,00
21	25765	DOCE MARROM GLACE - pacote 350gr	UNIDADE	110,00
22	346154	FARINHA DE MANDIOCA - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação prazo de validade.	KILO	378,00
23	490307	FARINHA LACTEA - Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. 400gr	UNIDADE	30,00
24	24894	FLOCOS DE CEREALIS 500GR	UNIDADE	140,00
25	1679	FUBA DE MILHO - Sabor e cor característicos, embalagem plástica de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses	KILO	350,00
26	16069	GELATINA 85G (SABORES VARIADOS)	UNIDADE	1.200,00
27	346436	GELATINA DIET - Em po, embalagem de 12g, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	PACOTE	180,00
28	490294	GELATINA EM PO - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PACOTE	200,00
29	1862	GELATINA EM PÓ - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	220,00
30	346279	GELEIA DE FRUTAS - Potes de 400g .Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico (polietileno) e rotulagem específica.	UNIDADE	120,00
31	346280	GELEIA DE FRUTAS DIET - Potes de 400g .Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material	UNIDADE	70,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



32	346975	plástico (polietileno) e rotulagem específica. Potes de 400g			
32	346975	GRANOLA - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 200 GR. prazo de validade 10 meses a contar com a data da entrega	UNIDADE		200,00
33	346283	MARGARINA - 1KG - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade mínima 6 meses.	KILO		700,00
34	346899	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade mínima 6 meses.	UNIDADE		261,00
35	20153	MILHO VERDE - Em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação, validade,valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE		230,00
36	346949	MILHO VERDE - LATA 2 kg , Em conserva, com data de fabricação, validade,valor nutricional, peso, fabricante. Validade mínima de 6 meses	UNIDADE		220,00
37	346287	PAO DE FORMA (Emb.500 G)- Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter os aditivos permitidos pela legislacao	UNIDADE		60,00
38	30723	PAO DE FORMA FATIADO.	UNIDADE		48,00
39	346290	PIPOCA - Grãos inteiriços, com cor característica, embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Ob	PACOTE		310,00
40	346876	RAPADURA- De Cana-de-Açúcar, obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 1 KG	KILO		60,00
41	346299	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem: (6 X 1)	FARDO		457,00

LOTE: 13 TEMPEROS E CONDIMENTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346315	ACAFRAO - Pacote de 100 gr. O produto em po deveria apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	120,00
2	490281	ACAFRAO - Pacote de 500 gr. O produto em po deveria apresentar-se com coloracao amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminacao parasitas. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	76,00
3	1887	CALDO DE CARNE/GALINHA (1 X 6 TABLETES)	UNIDADE	280,00
4	1820	COLORAU - produto obtido a partir do urucum, sem adiçao de sal, embalado em pacotes de 500g. Constar data de fabricaçao e prazo de validade de 6 meses	PACOTE	186,00
5	10812	COLORAU EM PO (PCT C/ 1 KG)	KILO	50,00
6	11057	EMULSIFICANTE- Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificacao do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricaçao e validade. Validade minima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	130,00
7	346276	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, com 30 ml. Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricaçao	FRASCO	170,00
8	2088	NOZ MOSCADA - Em po 10 gr	PACOTE	140,00
9	2499	OREGANO - Produtos naturais construidos de folhas genuinas da especie, sas, limpas, desidratado e especifico para culinaria. Caracteristicas organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada. 100gr	PACOTE	15,00
10	346451	OREGANO - Produtos naturais construidos de folhas genuinas da especie, sas, limpas, desidratado e especifico para culinaria. Caracteristicas organolépticas - Aspecto: po, cor amarela ou amarelo - esverdeada. 10gr	PACOTE	260,00
11	2142	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	40,00
12	348223	TEMPERO COMPLETO: Peso 1 kg , Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico.	KILO	30,00
13	346869	TEMPERO COMPLETO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, pimenta, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Peso 500gr.	UNIDADE	290,00
14	337170	TEMPERO EM SACHES CONTENDO: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



LOTE: 14 FARINHAS E FERMENTO QUIMICO

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	341411	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE DE 1 KG	UNIDADE	100,00
2	346819	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	PACOTE	270,00
3	1939	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- 10 X 1- Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios; sem fermento.	FARDO	271,00
4	10235	FERMENTO BIOLOGICO - Para pão, embalagem de 125g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	165,00
5	346433	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pao), embalagem de 100g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	UNIDADE	45,00
6	1904	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pao), embalagem de 125g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	UNIDADE	20,00
7	29213	FERMENTO QUIMICO - Instantâneo para bolos, embalagem de 100g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	355,00
8	349754	FERMENTO QUIMICO - 250 GR - Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	20,00
9	346164	POLVILHO AZEDO - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g.	UNIDADE	180,00
10	346165	POLVILHO DOCE - tipo 1, origem amiláceo mandioca,tipo grupo fécula.	UNIDADE	280,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Embalagem de 500 g.

LOTE: 15 OUTROS MATERIAIS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346465	BALAO 7" - Balão colorido 7 " composição: Látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	770,00
2	492636	BOBINA - termica 40 metros, sendo 57x40mm	UNIDADE	20,00
3	491412	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS - bobina plastica transparente, atoxico, 30 x 40 cm, para embalar alimentos.	KILO	60,00
4	491413	BOBINA PICOTADA PARA ALIMENTOS - bobina plastica transparente, atoxico, 40 x 60 cm, para embalar alimentos.	KILO	60,00
5	17178	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Panela de Pressão 10 litros)	UNIDADE	280,00
6	324871	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Panela de Pressão 13 litros)	UNIDADE	43,00
7	491458	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Panela de Pressão 4,5 litros)	UNIDADE	5,00
8	341305	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO - Anel de vedação (Borracha para Panela de Pressão 7 litros)	UNIDADE	58,00
9	17094	CAIXA - Tipo ORGANIZADORA, Pratic BOX, Plástico atóxico, resistente, com tampa e travas coloridas, medindo 41 x 29 x 14.	UNIDADE	7,00
10	491463	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade minima de 10 litros.	UNIDADE	3,00
11	491464	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade minima de 20 litros.	UNIDADE	3,00
12	491462	CAIXA - tipo de organizadora, transparente com tampa em polipropileno com presilha, capacidade minima de 5 litros.	UNIDADE	3,00
13	1928	COADOR DE CAFE (G) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal.Tamanho G	UNIDADE	504,00
14	491465	COADOR DE CAFE (M) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal.Tamanho M	UNIDADE	60,00
15	346793	COADOR DE CAFE (P) - Coador de Pano, tecido 100% algodão, com arame	UNIDADE	92,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



			galvanizado (não enferruja), com cabo de madeira trabalhado. Produto 100% nacional e artesanal.Tamanho P				
	16		325284	CORDA PARA VARAL - Funciona tanto para áreas internas quanto externas, cabo de aço revestido em pvc é feito para resistir por muito tempo. Acompanha kit para fixação na parede.. Comprimento médio de 10 a 20 metros.	UNIDADE		112,00
	17		25421	EMBALAGEM CACHORRO QUENTE - Pacote com 100 unidades	PACOTE		180,00
	18		17075	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA - Pacote com 100 unidades	PACOTE		180,00
	19		346307	FIBRA ABRASIVA - Tipo: Fibrão, para limpeza ultra-pesada, MATERIAL: Manta de não-tecido de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo. FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: Mínimo 87x125mm, USO: Remoção de sujidades.	UNIDADE		430,00
	20		333011	FILME PVC - Filme PVC esticável, transparente, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas (até -35°C), Rolo: de 40 cm x 1000 m.	UNIDADE		590,00
	21		6430	FORMINHAS DE BRIGADEIRO	PACOTE		10,00
	22		1703	FOSFORO (MACO) 10 X 1 X 40 PALITOS	UNIDADE		105,00
	23		346511	GUARDANAPO - De Papel, tipo liso, folha dupla, maxima absorção e extrema maciez cor branca, alvura superior a 70% conforme Norma ISO. Embalagem: Pacote com 50 unidades.	PACOTE		620,00
	24		1938	ISQUEIRO - Isqueiro a gás - corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável, aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE		715,00
	25		7243	PALITO - Tipo Picole, produzido com madeira 100% reflorestada, tamanho: 11,1 x 1 cm, acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.	PACOTE		98,00
	26		1856	PALITO DENTAL (C/ 100)	UNIDADE		60,00
	27		21257	PALITO PARA ESPETINHO - Produzido em BAMBÚ tratado, tamanho aproximado 30 cm de comprimento, roliços, resistente. Para uso diversos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE		206,00
	28		491420	PALITO PARA PICOLE - Produzido em madeira 100/% reflorestada, tamanho aproximado 11,1 x 1 cm. Pacote com 100 unidades	PACOTE		72,00
	29		346321	PANO DE CHAO - Fabricado em algodão cru, na cor branca. Medindo 70 x 40 cm,	UNIDADE		12,00
	30		346334	PAPEL ALUMINIO - Papel Alumínio, rolos de 30 cm x 7,5 cm (larg x comp).	UNIDADE		725,00
	31		2495	PEDRA - Para afiar, dupla face com grãos mistos para duas opções de	UNIDADE		59,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



			afiação: Desbaste (granulação 400) e Acabamento (granulação 1000). Com excelente desempenho de afiação.		
	32		332969	PLASTICO - Transparente 1,40 m de largura x 0,20 de espessura. Para uso em geral.	METRO 150,00
	33		332968	PLASTICO TRANSPARENTE 1,40 LAG X 0,20 ESPESSURA	METRO 1.260,00
	34		346961	PRENDEDOR - Para roupas em madeira. Pacote com 12 unidades	DUZIA 60,00
	35		340937	PRENDEDOR - Para roupas em plástico e aço. Pacote com 12 unidades	DUZIA 465,00
	36		491358	PROTETOR SOLAR FPS 50 COM 120 ML	UNIDADE 940,00
	37		19618	RASTELO - Tipo vassoura metálica fixa 22 dentes com cabo de 120 cm	UNIDADE 117,00
	38		332972	REGISTRO - De BOTIJAO de gas, válvula para botijão de gás GLP 13 kg. De acordo com NBR8614.	UNIDADE 3,00
	39		346448	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 13 x 25 cm, para embalar alimentos.	KILO 219,00
	40		346449	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 30 x 40 cm, para embalar alimentos.	KILO 239,00
	41		346450	SACO PLASTICO - Transparentes, atóxicos, 40 x 60 cm, para embalar alimentos.	KILO 229,00
	42		491430	SACO PLASTICO PARA COLETA DE AMOSTRA - esteril, transparente, para coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. de vera apresentar capacidade para 500 ml. Com tarja de material branco leitoso, medidas 25x14,5 cm, pacotes com 100 unidad	UNIDADE 150,00
	43		20221	SAQUINHO - Para cachorro quente, em plástico branco, atóxico, tamanho aproximado 20 x 10 cm.	UNIDADE 38.750,00
	44		20220	SAQUINHO - Para pipoca, nº 3, em papel branco, atóxico, tamanho aproximado 7,5 x 17 cm.	UNIDADE 39.025,00
	45		333018	SEMENTES - De HORTALIÇAS diversos.	PACOTE 1.300,00
	46		4712	TAMPA - Para tanque de lavar roupas, em EVA.	UNIDADE 126,00
	47		333031	TOALHA - De Mesa reangular 160 X 270 cm, 100% algodão.	UNIDADE 170,00
	48		332979	TOALHA - De Rosto ,100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquineta), Costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizontais, mínimo 110 g/peça. Tamanho 45 cm x 75 cm	UNIDADE 1.500,00
	49		332977	TOALHA - Para banho,100% algodão, felpuda, macia, tecida em jacquard (ou tecida em maquineta), costura dupla nas laterais longitudinal (barras verticais), costura simples nas barras horizotais, mínimo 380 g / peça.Tamanho 75cm x 1,40m.	UNIDADE 530,00
	50		346878	VELA DE CERA MEDIA. Contendo pacote de 6 x1	UNIDADE 210,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

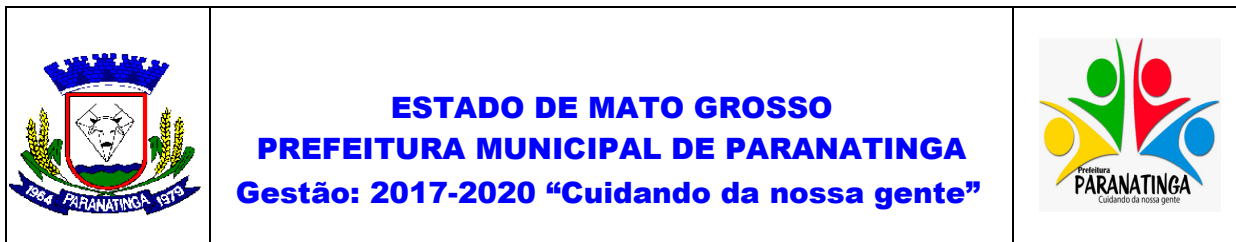


LOTE: 16 PILHAS E LANTERNA

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	491369	LANTERNA 02 PILHAS	UNIDADE	14,00
2	491376	LANTERNA RECARREGAVEL	UNIDADE	2,00
3	337249	PILHA - Grande alcalinas (D), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	175,00
4	3785	PILHA - Media alcalinas (C), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	219,00
5	20715	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	264,00
6	491395	PILHA - Palito alcalinas (AAA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades AAA ALCALINA PALITO C/ 2UN	UNIDADE	83,00
7	9562	PILHA - Pequenas alcalinas (AA), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 2 unidades	UNIDADE	579,00
8	340934	PILHA - Quadrada alcalinas (9 W), composição: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Embalagem: 1 unidades	UNIDADE	20,00
9	30226	PILHA PEQUENA AA C/ 2 UN	UNIDADE	48,00

LOTE: 17 CAIXA TERMICA

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346851	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 12 LT	UNIDADE	57,00
2	491372	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	11,00
3	26298	CAIXA TERMICA 100 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	74,00
4	346849	CAIXA TERMICA 12 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	62,00
5	495223	CAIXA TERMICA 27 LT mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	48,00
6	491377	CAIXA TERMICA 34lts mat. externo polietileno e interno poliuretano.	UNIDADE	51,00
7	491373	CAIXA TERMICA 60 LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	57,00



8	30722	CAIXA TERMICA 60LTS MAT. EXTERNO POLIETILENO E INTERNO POLIURETANO	CAIXA	4,00
---	-------	--	-------	------

LOTE: 18 SODA CÁUSTICA E INSETICIDA.

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346371	INSETICIDA - Veneno para insetos (inseticida) em Spray aerossol. Frasco de 300ml	UNIDADE	185,00
2	346453	SODA CAUSTICA - Tipo escama, embalada em potes de 1kg, composta de hidróxido de sódio.	KILO	332,00

LOTE: 19 QUEIJO CURADO

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	346457	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de cálcio, leite coalho líquido, leite salga em salmoura fermento lático mesofílico. Manipuladas em condições satisfatórias. Embalagem primária.(PEÇA)	UNIDADE	180,00

LOTE: 20 FILTROS

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	324919	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA - Para bebedouro, filtro em polipropileno/sangel e carvão ativado, para água potável, conforme a portaria 518 MS e NBR 14908. Com(filtro + elemento filtrante)	UNIDADE	104,00
2	332937	VELA PARA FILTRO DE BEBEDOURO - Elemento filtrante de polipropileno, fabricados com tecnologia melt blown. Alta vazão, com carvão ativado, redução do cloro, cheiro e gosto desagradável, classes I e III.	UNIDADE	385,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(19)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(64)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2009 – Manutenção e Encargos com o Procon

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(89)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(100)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(128)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em Situação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(147)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(160)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(169)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(184)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças, Adolescentes e idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(201)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(300)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2063 – Manutenção e Encargos com a Academia da Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(307)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2069 – Manutenção e Encargos com Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(343)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(363)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(377)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

1068 – Custeio das Campanhas de Vacinação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(412)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(416)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2081 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(421)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(430)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2041 – Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(480)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2042 – Manutenção do Ensino Infantil – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(492)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2042 – Manutenção do Ensino Especial – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(509)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(608)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (687)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(742)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(801)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(867)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Entregar os produtos/Serviços durante o expediente normal nos dias úteis.

9.3 Atender às solicitações no prazo estipulado.

9.4 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



9.5 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.6 Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.7 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.8 Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;

9.9 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

10.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto adquirido;

10.4 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

10.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos Serviços.

10.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 Os pagamentos serão efetuados até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

11.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

12.1 Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 28 de Junho de 2018.

Katiane Marques de Oliveira Fonseca
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 154/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Fac- simile:

À (Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT)

PREGÃO Nº ____/2018
HORÁRIO: ____ HORAS

Proposta que faz a empresa em conformidade com o Edital de Pregão Nº ____/2018

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Observação para cada LOTE da licitação cotado: valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo “I-A” do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega: conforme edital

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO III

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A.....(razão social da empresa),
CNPJ.....nº....., localizada.....
....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que
não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de
Paranatinga que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório n.º
____/2018.

....., de de 2018.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IV

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão nº ____/2018, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

....., de de 2018.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO V

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2018.

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VI

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A..... (razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2018, exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VII

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.....empresário ou sócios da microempresa.....com sede na.....(endereço completo), constituída nessa Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº..... e inscrita no CNPJ sob nº.....declara(m) para devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2018 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ANEXO IX

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2018
PREGÃO PRESENCIAL ____/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXXX-XXX**, Telefones nº (XX) **XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

- O Objeto licitado deverá ser entregue no Município parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



3 - CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preço, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preço.

4.2 Durante o prazo de validade da ARP a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preço, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, conforme Termo de Referência, Anexo ao edital, bem como todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia útil do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e desta ata de registro de preços;

5.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado;

5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra Circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

5.6 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5.8 O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.9 Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.10 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.11 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

5.12 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência;

6.2 O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos;

6.3 Em se verificando inconformidades/defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

6.4 A informação ao fornecedor sobre a inconformidade/defeito do produto será realizada pelo Gestor da ARP.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS:

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;
- g) O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



9 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

9.2 Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

9.3 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.4 Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

9.5 Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

9.6 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos, e,

9.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.8 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.9 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.10 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.11 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

9.12 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.3 O valor acordado será irrevogável no período.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos o presente ARP, a seguir especificados:

- a) Modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta das dotações orçamentárias:

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(19)
Fonte 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(64)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2009 – Manutenção e Encargos com o Procon
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(89)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(100)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(128)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em Situação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(147)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(160)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(169)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(184)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças, Adolescentes e idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(201)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2062 – Manutenção e Encargos com a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(300)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2063 – Manutenção e Encargos com a Academia da Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(307)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2069 – Manutenção e Encargos com Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(343)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

2071 – Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(363)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(377)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

1068 – Custeio das Campanhas de Vacinação

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(412)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(416)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2081 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(421)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(430)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2041 – Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(480)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2042 – Manutenção do Ensino Infantil – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(492)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2042 – Manutenção do Ensino Especial – 25%

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(509)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(608)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (687)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(742)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(801)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(867)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preço.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preço.

16.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, 28 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX

CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX

CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



ANEXO X
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2018 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2018

Codigo Reduzido...: xxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**

Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor...: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro...: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade...: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa...: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado...: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extensao: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância
de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.

ORDENADOR DA DESPESA

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal

PARANATINGA, ____/____/2018.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

JOSE GERALDO LOPES MARTINS
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____(a)_____
RESPONSÁVEL